

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	3627
Instituto Português de Museus	3627
Cinemateca Portuguesa	3627
Instituto Português do Cinema	3627
Gabinete da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa	3627

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Despachos	3627
-----------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	3628
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	3628
Serviço de Policia Judiciária Militar	3628

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Policia de Segurança Pública	3628
--	------

Ministério das Finanças

Portaria 134/92 (2.ª série):	
Autoriza a constituição da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, S. A., com sede em Lisboa, e aprova os respectivos estatutos	3628

Gabinete do Ministro	3628
Direcção-Geral da Administração Pública	3629
Inspecção-Geral de Finanças	3629
Direcção-Geral do Património do Estado	3629
Direcção-Geral do Tesouro	3629
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	3629

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	3630
---	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	3630
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro	3630
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	3630
Centro Nacional de Informação Geográfica	3631
Instituto Nacional de Investigação Científica	3631
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	3631

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público	3631
Gabinete de Estudos e Planeamento	3632
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	3632
Instituto de Reintegração Social	3632
Instituto de Medicina Legal do Porto	3632
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3632

Ministério dos Negócios Estrangeiros			
Direcção-Geral do Pessoal	3633	Hospital Distrital de Vila Real	3640
Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia	3633	Hospital Distrital de Viseu	3640
Ministério da Agricultura		Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	3640
Gabinete do Ministro	3633	Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	3640
Secretaria-Geral do Ministério	3633	Centro Hospitalar de Coimbra	3641
Direcção-Geral da Pecuária	3633	Centro Hospitalar do Vale do Sousa	3641
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	3633	Administração Regional de Saúde de Coimbra	3642
Instituto Nacional de Investigação Agrária	3633	Administração Regional de Saúde da Guarda	3642
Instituto de Qualidade Alimentar	3633	Administração Regional de Saúde de Leiria	3642
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	3634	Administração Regional de Saúde de Viseu	3642
Ministério da Indústria e Energia		Hospital do Conde de Ferreira	3642
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	3634	Hospital de Júlio de Matos	3642
Direcção-Geral de Geologia e Minas	3634	Hospital Psiquiátrico do Lorvão	3643
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	3634	Colónia Agrícola de Arnes	3643
Ministérios da Indústria e Energia e do Comércio e Turismo		Hospital de Magalhães Lemos	3643
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	3634	Ministério do Emprego e da Segurança Social	
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações		Secretaria-Geral do Ministério	3643
Gabinete do Ministro	3634	Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão	3644
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas	3634	Inspecção-Geral da Segurança Social	3644
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	3635	Centro Regional de Segurança Social de Beja	3645
Ministério da Saúde		Centro Regional de Segurança Social de Bragança	3645
Portaria 135/92 (2.ª série):		Centro Regional de Segurança Social de Leiria	3646
Prorroga por um ano o período de instalação do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	3635	Centro Regional de Segurança Social do Porto	3646
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	3635	Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo	3646
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	3635	Ministério do Comércio e Turismo	
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	3636	Gabinete do Ministro	3646
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	3636	Secretaria-Geral do Ministério	3647
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	3636	Direcção-Geral do Comércio Interno	3647
Hospitais da Universidade de Coimbra	3637	Ministério do Mar	
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	3637	Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve	3647
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	3638	Administração dos Portos do Douro e Leixões	3647
Hospital Geral de Santo António	3638	Direcção-Geral das Pescas	3647
Hospital de Egas Moniz	3638	Região Autónoma dos Açores	
Hospital de São Francisco Xavier	3639	Secretaria Regional da Educação e Cultura	3647
Hospital Distrital de Abrantes	3639	Região Autónoma da Madeira	
Hospital Distrital de Águeda	3639	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	3648
Hospital Distrital de Aveiro	3639	Tribunal de Contas	3648
Hospital Distrital de Cascais	3639	Arsenal do Alfeite	3648
Hospital Distrital de Portimão	3639	Universidade do Porto	3648
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	3640	Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	3649
Hospital Distrital de Torres Vedras	3640	Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	3650
Hospital Distrital de Vila do Conde	3640	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	3651
		Câmara Municipal de Mesão Frio	3651
		Câmara Municipal de Mogadouro	3652

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despachos de 1-4-92 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil e de 19-3-92 do secretário-geral do Ministério da Educação:

Rui Manuel Carvalho da Fonseca Dias, terceiro-oficial do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — renovada a requisição para exercer idênticas funções, com efeitos a partir de 2-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-4-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

Por despacho de 2-4-92 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Joaninha Maria Felicidade da Costa Cabral, monitora escolar do quadro de efectivos interdepartamentais — renovada a requisição, por mais seis meses, para desempenhar funções de escriturária-dactilografa de 2.ª classe, com efeitos a partir de 11-4-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

3-4-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Por despachos de 30-1-92 da directora do Instituto Português de Museus:

Admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como guardas de museu estagiários, remunerados pelo índice 110, para os serviços abaixo indicados (os presentes contratos produzem efeitos a partir da data da publicação e os respectivos contratos a termo certo anteriormente celebrados são rescindidos a partir da mesma data):

Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos:

Fernando Carlos Carrelo Rebelo.
Leopoldo Anjos Santos.

Museu Nacional dos Coches:

Daniel Castro Vieira.
António Luís Rodrigues Faustino.
Paula Susana Henriques dos Santos Medeiros.

Museu Nacional do Traje:

Dina Maria Serra Caetano Dias.
Ana Maria de Carvalho Martins Leitão.

Casa-Museu do Dr. Anastácio Gonçalves:

Paula Cristina Aires Nunes.
Maria do Carmo Pereira das Neves Vicente.

Por despachos de 5-2-92 da directora do Instituto Português de Museus:

Admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como guardas de museu estagiários, remunerados pelo índice 110, para os serviços abaixo indicados (os presentes contratos produzem efeitos a partir da data da publicação e os respectivos contratos a termo certo anteriormente celebrados são rescindidos a partir da mesma data):

Museu Nacional de Machado de Castro:

Virgínia Maria de Sousa Cardoso Rocha.
Cecília Isabel da Silva Costa.

Por despachos de 23-3-92 do subdirector do Instituto Português de Museus, por delegação:

Alexandra Josefina dos Reis Gomes e José Alberto Seabra Rodrigues Carvalho, técnicos superiores estagiários, em regime de contrato administrativo de provimento, no Museu Nacional de Arte

Antiga — nomeados definitivamente técnicos superiores de 2.ª classe, carreira de técnica superior, escalão 1, índice 380, do quadro do mesmo Museu e rescindidos os contratos com efeitos à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 31-3-92. São devidos emolumentos.)

7-4-92. — O Director de Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa

Por despachos de 4-2 e de 9-3-92 do director da Cinemateca Portuguesa e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Maria Manuela Rosa Geraldes Pimenta — autorizada a cessação da requisição nesta Cinemateca.

Por despacho de 20-3-92 do director da Cinemateca Portuguesa:

Vítor Manuel Pereira Martins, operário qualificado — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, num total de 25 dias, por ter estado ausente do serviço por motivo de doença.

(Não carecem de anotação do TC.)

27-3-92. — O Director, *João Bénard da Costa*.

Instituto Português do Cinema

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição Administrativa, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do quadro do Instituto Português do Cinema, com referência a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação, nos termos do art. 96.º do mesmo diploma.

25-3-92. — A Presidente da Direcção, *Maria Eduarda Ribeiro Rosa*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Despacho. — Considerando que se torna necessário que o engenheiro Rui Ferreira Afonso Lucas, oportunamente requisitado aos Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., continue a exercer o cargo de responsável pelo Departamento de Informática do Instituto Nacional de Administração;

Considerando que já foi obtida a prévia concordância da Secretaria de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado dos Transportes, determino, ao abrigo do art. 37.º do Dec.-Lei 41/84, de 8-2, o seguinte:

1 — É prorrogada a requisição do engenheiro Rui Ferreira Afonso Lucas aos Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., para o desempenho das referidas funções no INA pelo período de um ano.

2 — O técnico ora requisitado mantém o regime de direitos, regalias e estatuto remuneratório que lhe vinha sendo aplicado, sendo os correspondentes encargos suportados por aquele Instituto.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-1-92.

27-3-92. — A Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte-Real*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho. — Tendo sido aprovada em concurso interno geral de acesso, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.º, 36, de 12-2-92, cuja lista classificativa final foi afixada neste Gabinete, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 76, de 31-3-92, é nomeada chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira o oficial administrativo principal Maria Teresa Abreu de Freitas Ferreira da Silva, ficando exonerada destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consulado*.

Despacho. — Tendo sido aprovado em concurso interno condicionado de acesso visando a constituição de reserva de recrutamento para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, ao qual se refere o aviso de 13-2-92 afixado neste Gabinete, nos termos do n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é nomeado oficial administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira o primeiro-oficial António José Abreu Gonçalves de Brito, ficando exonerado destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Conselado*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 64/MDN/92. — Nos termos do disposto no art. 11.º da Port. 247/89, de 4-4, nomeio o capitão-de-fragata José António Rodrigues Pereira vogal do conselho consultivo da Comissão Portuguesa de História Militar, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra Fernando Alberto Gomes Pedrosa.

16-4-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Desp. 65/MDN/92. — Nos termos do disposto no n.º 9.º da Port. 1247/90, de 31-12, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, autorizo o sargento-mor de artilharia (50373111) Manuel Evaristo de A. Lima e Silva, do quadro permanente, que se encontra na situação de reserva, a prestar serviço na Autoridade Nacional de Segurança.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 1-1-92.

17-3-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Desp. 66/MDN/92. — Nos termos do disposto no n.º 9.º da Port. 1247/90, de 31-12, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, autorizo o sargento-chefe de artilharia (50660811) Vitorino Gonçalves da Cunha e o sargento-chefe de engenharia (50422711) João Soares Rodrigues, ambos na situação de reserva, a prestarem serviço da Divisão de Informação e Relações Públicas até ao dia 31-12-92.

16-4-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria-Geral

Por despacho de 2-4-92 do general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento, por delegação do general CEMGFA:

Francisco Baltazar de Carvalho, agente de segurança do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-Geral das Forças Armadas — nomeado, precedendo concurso, agente de segurança principal do mesmo quadro, sendo exonerado da anterior categoria com efeitos reportados à data da aceitação da nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de dois operários qualificados (carpinteiro e pedreiro) do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto através do aviso publicado no DR, 2.º, 296, de 24-12-91, rectificado conforme o DR, 2.º, 19, de 23-1-92, e cuja acta foi homologada em 25-3-92 pelo general adjunto do CEMGFA para o Planeamento, por delegação do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de dois motoristas de pesados do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto através do

aviso publicado no DR, 2.º, 296, de 24-12-91, rectificado conforme o DR, 2.º, 19, de 23-1-92, e 73, de 27-3-92, e cuja acta foi homologada em 30-3-92 pelo general adjunto do CEMGFA para o Planeamento, por delegação do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

31-3-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, interino, *Joaquim Teixeira Norte*, major TPAA.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 135/85, de 3-5, foi publicado na OS, 35/92, de 23-3-92, do SPJM a lista de antiguidades referente ao pessoal civil do QPC/SPJM e relativa a 31-12-91.

6-4-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Jodo Manuel Marques Pinheiro Moura*, major de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho ministerial de 13-4-92:

Vítor Martins dos Santos, intendente (M/100024) do quadro do pessoal técnico policial da PSP — promovido a superintendente do mesmo quadro, com efeitos a partir de 18-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-4-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 134/92 (2.ª série.) — Tendo sido requerida autorização para a constituição de uma sociedade gestora de fundos de pensões e encontrando-se o respectivo processo devidamente instruído:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Instituto de Seguros de Portugal, nos termos do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 415/91, de 25-10, autorizar a constituição da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, S. A., com sede em Lisboa, e aprovar os respectivos estatutos, que ficam depositados no Ministério das Finanças.

7-4-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 27/92-XII. — Nos termos do n.º 7 da Resol. Cons. Min. 29/89, de 3-8, publicada no DR, 2.º, 196, de 26-8-89, determino que os indicadores referidos no n.º 3 daquela resolução correspondentes às contas de 1990 das empresas públicas, para efeitos da sua distribuição por grupos em 1992, sejam os constantes em anexo a este despacho.

10-4-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

ANEXO

Indicadores actualizados a que se refere o n.º 3 da Resol. Cons. Min. 29/89:

a) Empresas não financeiras:

Indicadores	Limites mínimos	
	Grupo A	Grupo B
Activo líquido (10 ⁶ contos).....	49,2	9,9
Volume de vendas (10 ⁶ contos)	28,1	7,0

b) Empresas financeiras:**I — Bancos:**

Indicadores	Limites mínimos	
	Grupo A	Grupo B
Activo líquido (10 ⁶ contos).....	422	35
Volume de vendas (10 ⁶ contos)	46,4	4,2

II — Seguradoras:

Indicadores	Limites mínimos	
	Grupo A	Grupo B
Activo líquido (10 ⁶ contos).....	35,2	9,9
Volume de vendas (10 ⁶ contos)	14,1	2,8

Desp. 28/92-XII. — Nos termos do n.º 2 da Resol. Cons. Min. 29/89, de 3-8, publicada no DR, 196, de 26-8-89, é fixado em 415 800\$ o valor padrão a vigorar em 1992.

10-4-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Desp. 330/92F-DR. — Nos termos do n.º 8.º da Port. 771/75, de 23-12, homologo a percentagem de 10% com referência aos valores do Desp. 1436/90F-XI, de 27-12, do Ministro das Finanças, e com arredondamento para a centena de escudos imediatamente superior, proposta pela comissão directiva da Bolsa de Valores de Lisboa, para actualização das remunerações do respectivo pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1-12-91.

3-4-92. — Pelo Ministro das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*, Secretário de Estado das Finanças.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO**Direcção-Geral da Administração Pública**

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para operário principal da carreira de fotógrafo de fotolitografia do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 256, de 7-11-91.* — Para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a respectiva lista de classificação final se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, nas instalações da Direcção-Geral da Administração Pública, situadas em Lisboa, na Avenida de 24 de Julho, 80-G, e na Rua de Almeida Brantão, 13-A.

8-4-92. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

Inspecção-Geral de Finanças

Por despacho do subinspector-geral de Finanças, em substituição do inspector-geral de Finanças, de 3-4-92:

Maria Filomena Venâncio Lopes Marcelo — nomeada, precedendo concurso, para exercer, em comissão de serviço extraordinária, as funções de secretária de finanças estagiária do quadro do pessoal técnico de finanças. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Subinspector-Geral, *José Duarte Assunção Dias*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO**Direcção-Geral do Património do Estado**

Aviso. — Por portaria de 24-3-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento, foi autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à Junta de Freguesia de Perais do antigo edifício escolar de Perais, freguesia de Perais, concelho de Vila Velha de Ródão,

inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob o art. 649, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 578/181091 e registado a favor do Estado pela inscrição G1, mediante a compensação de 500 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto, para aí instalar a sua sede, um posto médico e um salão.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

26-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO**Direcção-Geral do Tesouro**

Por termo de transição de valores de 24-2-92:

Luis de Jesus Calado, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, investido na gerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Leiria — dada por finda a respectiva interinidade, com efeitos desde 24-2-92.

Por termo de transição de valores de 10-3-92:

Augusto da Ascensão Cruz Figueira, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe, investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Mangualde — dada por finda a respectiva interinidade, com efeitos desde 10-3-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores de 2-3-92:

Fernando José da Costa Nunes, tesoureiro-ajudante, investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Carregal do Sal — dada por finda a respectiva interinidade, com efeitos desde 2-3-92.

23-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despachos de 23-3-92:

António Miguel Neto Reis, tesoureiro-ajudante, em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho da Covilhã — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Belmonte.

Maria Manuela de Magalhães Barros e Castro, tesoureira-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Penafiel — transferida para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Marco de Canaveses.

Valdemar de Almeida e Silva, tesoureiro-ajudante principal, em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Vila Longo — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do 2.º Bairro Fiscal do Porto.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Aviso. — Tendo sido afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Direcção-Geral reportada a 31-12-91, comunica-se que o prazo para reclamações, previsto no n.º 1 do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, começa a contar-se a partir da data da publicação do presente aviso.

20-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Eduardo Santos França e Silva*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho do director-geral da Junta do Crédito Público de 1-4-92:

Luis Pedro Vieira da Silva Veiga, operador de sistema-chefe no quadro do pessoal desta Direcção-Geral — nomeado administrador de sistemas do mesmo quadro, em comissão de serviço, a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização do TC.)

1-4-92. — O Director-Geral, *Brás dos Santos*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga na car-

reira de auxiliar administrativo do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 65, de 18-3-92, de que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público a lista dos candidatos admitidos.

Oportunamente serão os candidatos avisados, através de ofício, da realização da entrevista mencionada no n.º 8, al. b), do aviso de abertura do concurso.

8-4-92. — O Presidente do Júri, *Almeida e Sousa*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Aviso. — *Concurso para o preenchimento de duas vagas de auxiliar administrativo.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho de 2-4-92, do presidente do Instituto para a Cooperação Económica, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para o preenchimento de duas vagas de auxiliar administrativo da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de validade de dois anos, a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao auxiliar administrativo a vigilância das instalações, apoiar os serviços de expediente através da entrega e recepção de correspondência e outras encartes oficiais dentro das próprias instalações, entre os diversos serviços ou organismos do Estado, particulares e instituições bancárias, efectuar recados, atender e efectuar chamadas telefónicas, preparar embalagens e distribuí-las pelos locais tidos como necessários, dar apoio ao arquivo de documentação, ao serviço de correio e à entrada e saída de correspondência e, de uma forma geral, executar todas e quaisquer tarefas para as quais seja chamado a colaborar e que se considerem indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é em Lisboa e o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da Administração Pública.

5 — Condições de candidatura — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas fixado no presente aviso, reúnam os requisitos gerais e especiais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto para a Cooperação Económica, Avenida da Liberdade, 192, 2.º, 1200 Lisboa, e entregue pessoalmente na Secção Administrativa ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do respectivo prazo de validade, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades e experiência profissionais;
- d) Indicação do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos susceptíveis de influirem na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados;
- f) Indicação do concurso a que se candidata.

7 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração emitida pelo serviço de onde conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública, contado até à data do aviso de abertura do concurso;
- c) Certificado de habilidades literárias;
- d) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprobatórios das suas declarações.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da documentação exigida, sob pena de exclusão.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

9 — Constituição do júri:

Presidente — *Maria Antónia Neves de Teves Castelo Branco*, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Rosa Maria Esteves, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Gertrudes Carvoeiro Amante, terceiro-oficial.

Vogais suplentes:

Carmen Zilhão, primeiro-oficial.
Armando Santos, terceiro-oficial.

6-4-92. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 15-1-92:

Zélia Fernandes Ventura — nomeada operadora. (Visto, TC, 16-3-92.)

Rectificação. — Por se ter verificado lapso na publicação inserta no *DR*, 2.º, 51, de 29-2-92, a p. 2114, respeitante ao aviso de abertura de concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «pelo prazo de 10 dias» deve ler-se «pelo prazo de 15 dias».

8-4-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros de 11-3-92:

Maria Teresa Lopes Bruno da Costa, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — autorizada a prorrogação do destacamento para esta Comissão de Coordenação da Região do Centro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 20-2-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Ana Mafalda Pereira Reis de Matos Romãozinho, licenciada em Engenharia Civil — celebrado contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe do Núcleo Operativo de Castelo Branco. (Visto, TC, 24-3-92.)

1-4-92. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 34/92

Por despacho de 7-2-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

José Miguel de Azevedo e Silva — contratado a termo certo, em regime de substituição temporária, que vigorará pelo período em que se mantiver o impedimento do titular, até ao limite de um ano, com a categoria de terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, para prestar serviço no Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes.

30-3-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 35/92

Por despachos de 26-3-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Renovadas as comissões de serviço que vinham exercendo os seguintes funcionários:

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Dr.ª Adriana Maria Maurício Castro Raimundo, chefe de divisão do Gabinete Jurídico, a partir de 23-6-92.

Dr. Fernando Augusto Correia, chefe da Divisão de Planeamento Regional, a partir de 23-6-92.

Dr.ª Maria Helena dos Santos Lopes Curto, chefe da Divisão de Finanças Locais, a partir de 26-6-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 7-3-92 da vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 25-3-92):

Helena Maria Fernandes Soares dos Santos, técnica auxiliar de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente no quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com a categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 180.

Maria Teresa Santos Guimarães de Carvalho, tradutora de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente no quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com a categoria de tradutora de 2.ª classe, escalão 1, índice 190.

Teresa de Sousa Simões Martinho, escriturária-dactilógrafa, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente no quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com a categoria de escriturária-dactilógrafa, escalão 1, índice 115.

(São devidos emolumentos.)

5-4-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de estagiário de investigação (concurso C — protecção do ambiente), da carreira de investigação do CNIG, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada nas instalações deste Centro Nacional, sitas na Rua de Braamcamp, 82, 5.º, esquerdo, em Lisboa, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente de investigação (concurso A — protecção do ambiente), da carreira de investigação do CNIG, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada nas instalações deste Centro Nacional, sitas na Rua de Braamcamp, 82, 5.º, esquerdo, em Lisboa, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

6-4-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por meu despacho de 6-2-92, no uso de subdelegação de competência e nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 218/83, de 25-5:

Maria Elisa Macedo, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Linguística na Universidade de Lisboa — concedida equiparação a bolsa fora do País, durante o período de 6 a 11-4-92.

Por meu despacho de 20-3-92, no uso de subdelegação de competência e nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 218/83, de 25-5:

Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de

Metabolismo e Genética na Universidade de Lisboa — concedida equiparação a bolsa fora do País, durante o período de 7 a 12-4-92.

27-3-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Direcção-Geral do Ordenamento do Território**

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou em 26-2-92, com o n.º 03.11.02.05/01-92, a alteração ao Plano Geral de Urbanização da Amadora, cuja declaração de ratificação se encontra publicada no DR, 2.ª, 242, de 19-10-90, a p. 11 506.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 11-3-92, ratificou a deliberação da Câmara Municipal do Barreiro, de 13-12-91 que aprovou o estudo preliminar de urbanização do loteamento industrial da Quinta dos Moinhos, ou das Rebelas, naquele concelho, requerido por Fernando Silva Oliveira.

O referido despacho foi proferido nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 400/84, de 30-12, e ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. MPAT 195/91, publicado no DR, 2.ª, de 3-12-91.

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 291, de 18-12-85, a p. 11 937, torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Geral de Urbanização de Sousel, com o n.º 04.12.15.04/01-92, em 5-3-92.

Declaração. — Em rectificação à declaração publicada no DR, 2.ª, 133, de 9-6-90, a p. 6293, torna-se público que o plano de menor ratificado pelo despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 26-4-90, na referida, respeita à zona envolvida pela Praça de Sagres, Avenida do Infante D. Henrique e rede ferroviária da CP.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral registou o referido plano, com o n.º 03.11.02.08/01-90, em 25-9-90.

26-3-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Conselho Superior do Ministério Público**

Aviso. — Nos termos dos arts. 108.º da Lei 47/86, de 15-10, e 13.º do Regulamento da Procuradoria-Geral da República, publicado no DR, 2.ª, de 25-7-89, faz-se público que no dia 26 do próximo mês de Maio se procederá, eventualmente, a movimento de magistrados do Ministério Público, abrangendo:

Promoção a procuradores da República;
Transferências, colocações e nomeações de delegados do procurador da República.

Lugares a preencher para além dos que resultarem do próprio movimento:

Procuradores-gerais-adjuntos ou procuradores da República:
Lisboa, sede — 1.

Procuradores da República:

Lisboa, Círculo — 2, sendo 1 auxiliar.

Delegados do procurador da República:

Comarcas de acesso final:

Ponta Delgada — 1.
Angra do Heroísmo — 2.

Comarcas de 1º acesso:

Praia da Vitória — 1.
Ribeira Grande — 1.

Comarcas de ingresso — Santa Cruz das Flores, Santa Cruz da Graciosa, Velas e Vila do Porto — 1 cada.

Devem concorrer também os delegados do procurador da República, em regime de estágio, do VIII Curso Normal de Formação do Centro de Estudos Judiciais, podendo o requerimento compreender todas as comarcas em que tiverem interesse.

Os requerimentos devem dar entrada na Procuradoria-Geral da República até ao dia 11-5-92.

13-4-92. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 9-4-92 do director-geral:

Licenciados Ana Cristina Ramos Cordeiro Duarte Valadas Guerreiro e Vítor Manuel Salgueiro António — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, estagiários da carreira técnica superior do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-4-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciais

Por despachos de 31-3-92 da directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciais, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91 (DR, 2.º, de 4-12-91):

Convertidas definitivamente as nomeações provisórias das seguintes funcionalidades judiciais:

Maria Filomena Carvalho da Silva Almendra, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Guimarães, com efeitos a partir de 1-2-92.

Maria de Fátima Fernandes Favas, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo, com efeitos a partir de 18-2-92.

1-4-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos ao concurso interno geral aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 51, de 29-2-92, para provimento da vaga de pessoal operário (carpinteiro) na referência e organismo seguinte:

Ref. 7 (Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto) — uma vaga.

2 — Local de consulta — na Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciais, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º, 4000 Porto.

31-3-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciais

Rectificação. — Por ter saído incompleta a publicação no DR, 2.º, 64, a p. 2655, de 17-3-92, de conversões em definitivas de nomeações provisórias de escriturários judiciais, acrescenta-se que, também por meu despacho de 21-2-92, foi convertida em definitiva a nomeação provisória de Fernanda Maria Tavares Marques, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, com efeitos desde 1-2-92.

25-3-92. — A Directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 10-1-92:

Vítor Manuel Peña Ferreira, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento

das Pescas — transferido, na mesma categoria, para o quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 16-1-92, ficando exonerado do lugar de origem a partir da mesma data.

19-3-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.º, 79, de 3-4-92, a p. 3144-(25), relativa ao aviso de abertura de concursos internos, rectifica-se que, na ref. 2, onde se lê «de uma vaga de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto.» deve ler-se «de uma vaga de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Instituto.»

6-4-92. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 4-3-92:

Ana Paula de Moura Sucena de Fonseca, escriturária superior (1.º escalão, índice 190) do 7.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida para idêntico lugar do 14.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Inês Pereira Duarte, escriturária (3.º escalão, índice 175) do 12.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida para idêntico lugar do 14.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 24-3-92:

Maria Assunção Jardim Vereda Amaral Abreu, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Machico — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial do Funchal e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria de Lurdes Vicente Ramalho, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Vimioso — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Mirandela e exonerada à data da posse no novo lugar.

João Paulo Guerreiro Marques, escriturário (1.º escalão, índice 150) da Conservatória do Registo Predial de Évora — transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Moura e exonerado à data da posse no novo lugar.

Aldina Maria Matos Margato, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Pombal e exonerada à data da posse no novo lugar.

Gualter Augusto Justo Martins, escriturário (1.º escalão, índice 150) do 5.º Cartório Notarial do Porto — transferido para idêntico lugar do Cartório Notarial de Mirandela e exonerado à data da posse no novo lugar.

Dionísia Maria dos Santos Sousa Rodrigues Levita, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Peniche — transferida para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior e exonerada à data da posse no novo lugar.

Carlos Alberto Rocha da Encarnação, escriturário (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Velas (Açores) — transferido para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Santa Cruz (Madeira) e exonerado à data da posse no novo lugar.

De 26-3-92:

Maria Manuela Canheto Rico, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Penamacor — transferida para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Belmonte e exonerada à data da posse no novo lugar.

Cristina Maria Raimundo Crispim de Oliveira, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Pre-

dial de Alcanena — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial da Golegã e exonerada à data da posse no novo lugar.

Renato Miguel Fernandes Simões de Barros, escriturário (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Corvo — transferido para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Lousã e exonerado à data da posse no novo lugar.

Ana Paula Ribeiro Nunes dos Santos, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Madeira — transferida para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vale de Cambra e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 26-3-92:

António Augusto da Silva Soeiro de Barros, segundo-ajudante (3.º escalão, índice 235) da 1.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto — nomeado primeiro-ajudante (1.º escalão, índice 255) da 3.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

30-3-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Ana Paula Teixeira Lourenço — contratada, em regime de prestação de serviços, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27-2-92, para exercer funções de secretária no Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Visto, TC, 30-3-92. São devidos emolumentos.)

3-4-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Por despachos do Secretário de Estado da Integração Europeia de 2-1-92 e da comissão de gestão do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão de 20-3-92:

Teresa Maria Pereira do Amaral — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções no Secretariado Europa 1922.

6-4-92. — A Chefe de Gabinete, *Clotilde Câmara Pestana*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Por escritura efectuada no Cartório Notarial de Moimenta da Beira, foram registados os estatutos da Comissão Vitivinícola Regional de Encostas da Nave e Varosa, conforme prescreve o art. 3.º, n.º 1, do Dec.-Lei 350/88, de 30-9.

Deste modo, encontram-se preenchidos os requisitos previstos na Lei 8/85, de 4-6, relativamente às Zonas Vitivinícolas de Encostas da Nave e Varosa, cujos estatutos foram aprovados pelo Dec.-Lei 404/89, de 15-11, pelo que haverá que proceder à nomeação do representante do Estado e à instalação da respectiva comissão vitivinícola regional.

Para o efeito, nos termos do n.º 1 da al. a) do n.º 1 do art. 8.º da mencionada Lei 8/85 e do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 350/88, de 30-9, nomeio o engenheiro António Carlos Sobral Pinto Ribeiro para representante do Estado na referida Comissão Vitivinícola Regional.

Este diploma tem execução imediata.

25-3-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques Cunha*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despachos de 20-2-92 do director-geral da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Licenciado Adriano Antero Alves Serpa Pinto, assessor do quadro de efectivos interdepartamentais do MPAT — requisitado, pelo pe-

ríodo de um ano, com efeitos a partir de 20-2-92, para exercer as respectivas funções nesta Secretaria-Geral. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 30-3-92 do director-geral da Pecuária (isento de fiscalização prévia do TC):

Maria Fernanda Cerqueira Tiago, segundo-oficial do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa, e **Ana Paula Mogues Nisa Robalo Regateiro**, técnica-adjunta especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, mediante concurso, estagiárias para ingresso na carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária.

23-3-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de fiel de armazém de 2.ª classe, da carreira de fiel de armazém, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 55, de 6-3-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

2-4-92. — O Presidente do Júri, *Armando Escária Santos Calhau*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 58, de 10-3-92, se encontra afixada na sede da mesma, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

3-4-92. — O Presidente do júri, *Armando António da Silva Sousa Bastos de Lacerda*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Despacho. — No uso da competência que me foi delegada pelo despacho de 14-1-92 do Secretário de Estado da Agricultura e ouvido o conselho científico deste Instituto, em reunião de 17-3-92, no meio coordenador do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional o investigador principal Fernando Jorge Doutel Serafim, com as funções que lhe são cometidas nos termos do n.º 8 do art. 36.º do Dec.-Lei 5-A/88, de 14-1.

18-3-92. — O Presidente, *Manuel Barradas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despachos de 10-12-91 do director-geral da Administração Pública e de 14-10-91 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Zulmira Maria Cristão Peres Cura, escriturária-dactilógrafa, em regime de contrato administrativo de provimento, pertencente ao quadro de efectivos interdepartamentais do ex-Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a exercer funções neste Instituto, em regime de requisição — integrada no quadro de pessoal do mesmo Instituto, em idêntica categoria, considerando-se rescindido o contrato e desvinculada do quadro a que pertence a partir da data em que tomar posse do lugar do quadro em que é integrada. (Visto, TC, 20-3-90.)

8-4-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

**Instituto Regulador e Orientador
dos Mercados Agrícolas**

Por despachos de 18-3-92 do vogal da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Fernando de Jesus Mendes, auxiliar dos serviços gerais principal do quadro da ex-Junta Nacional das Frutas — desvinculado com efeitos a partir de 1-4-92.

Maria João Neves Silva, com contrato administrativo de provimento de operador de registo de dados — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 4-3-92.

Por despacho de 6-2-92 do vogal da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Maria Teresa Aguiar de Jesus da Costa e Castro Mónica de Oliveira, consultora jurídica de 1.ª classe — autorizada a alteração à 4.ª cláusula do contrato de trabalho a termo certo celebrado, ficando a mesma com o vencimento de 191 100\$. Este aditamento produz efeitos a partir de 7-2-92, por ter sido reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 2-3-92. São devidos emolumentos.)

3-4-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

**Delegação Regional da Indústria
e Energia do Algarve**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal do quadro de pessoal desta Delegação Regional, constante do mapa v anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3, conforme aviso de abertura inserido no DR, 2.º, 7, de 9-1-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, Rua de Francisco Horta, 9, 2.º, em Faro.

3-4-92. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

João Manuel Xavier de Matos, candidato classificado em 4.º lugar no concurso interno geral para recrutamento de quatro lugares de estagiário de investigação, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 211, de 12-9-90 — abatido à lista de classificação final, por ter desistido da respectiva contratação.

6-4-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

**Laboratório Nacional de Engenharia
e Tecnologia Industrial**

Por despacho de 19-2-92 do vice-presidente do LNETI:

Paula Maria Costa de Barata Salgueiro Wissman, desenhadora cartógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral, a exercer, em regime de comissão de serviço extraordínaria, as funções de estagiária da carreira técnica superior no LNETI — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (área de técnico superior) do quadro de pessoal do referido Laboratório, precedendo concurso público. (Visto, TC, 30-3-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Por despacho de 2-4-92 do vice-presidente do LNETI, foi homologada a decisão do júri que concedeu aprovação com classificação de *Muito bom* nas provas de acesso a assistente de investigação requeridas pelo licenciado Carlos Alberto Gonçalves Nogueira, estagiário de investigação deste Laboratório.

O aviso de admissão do referido estagiário de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicadas no DR, 2.º, 205, de 6-9-92.

6-4-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo-se verificado a desistência de provimento da candidata classificada em 11.º lugar no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo deste Laboratório, cujo aviso de que foi afixada a lista de classificação final foi publicado no DR, 2.º, 190, de 20-8-91 (proc. 820/C-3/91), é Paula Cristina de Sousa Marino abatida à referida lista de classificação final.

3-4-92. — A Directora de Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

**MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E ENERGIA
E DO COMÉRCIO E TURISMO**

**Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
e ao Investimento**

Aviso. — Nos termos do Desp. Norm. 52/87, do Ministro da Indústria e Comércio, publicado no DR, 2.º, 142, de 24-6-87, o limite do volume de vendas relativo à classificação PME será revisto no início de cada ano e actualizado nos termos previstos no referido despacho normativo.

Assim, o conselho de administração do IAPMEI, por deliberação de 24-2-92, fixou em 2200 milhares de contos o limite do volume de vendas anual para vigorar em 1992.

2-4-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Ramalho de Almeida*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

GABINETE DO MINISTRO

Desp. MOPTC 30/92. — 1 — Pelo Desp. MOPTC/9/91, requisição para exercer funções no GATTEL — Gabinete da Travessia do Tejo, em Lisboa, o técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres engenheiro Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob.

2 — Por se manterem os condicionalismos que levaram à requisição, sob proposta do GATTEL e tendo o acordo do funcionário e da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, prorroga a mesma por mais um ano.

2-4-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Desp. MOPTC 31/92. — 1 — Pelo Desp. MOPTC/27/91, requisição para exercer funções no GATTEL — Gabinete da Travessia do Tejo, em Lisboa, o técnico-adjunto principal do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres Fernando Manuel dos Santos Rodrigues.

2 — Por se manterem os condicionalismos que levaram à requisição, sob proposta do GATTEL e tendo o acordo do funcionário e da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, prorroga a mesma por mais um ano.

2-4-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Louvor. — No próximo dia 22-4 completa 70 anos o engenheiro civil Manuel Maria Sampaio, director dos Serviços Regionais de Estradas do Centro.

Tendo ingressado na Junta Autónoma de Estradas em 1949, nela desenvolveu toda a sua carreira técnica, com início na Direcção de Estradas de Bragança, subindo todos os degraus, desde engenheiro civil de 3.ª classe, a categoria de entrada ao topo, até ao topo da mesma carreira, isto é, assessor principal. Foi director de Estradas do Distrito de Coimbra durante 10 anos e ascendeu a director dos Serviços Regionais de Estradas do Centro em 1990.

No total, foram 43 anos de serviço, que se caracterizaram por uma dedicação sem limites, servida por competência técnica e por honestidade de processos e de comportamento verdadeiramente exemplares.

Soube ser técnico e soube, acima de tudo, ser um homem digno, por isso mesmo merecedor da consideração e do respeito dos seus amigos, colegas, colaboradores e de todas as pessoas e entidades com quem, no âmbito das suas funções, teve de se relacionar.

Na hora em que o engenheiro Manuel Maria Sampaio vai deixar o exercício de funções públicas, por força da lei, não pode o Governo, pela Secretaria de Estado das Obras Públicas, deixar de lhe testemunhar a maior consideração e apreço pela forma empenhada, competente e distinta com que, na Administração Pública, serviu a comunidade.

2-4-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 9-3-92:

Anabela Tomaz dos Santos Mateus, auxiliar administrativa, de nomeação definitiva — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, escriturária-dactilógrafa, escalão 1, índice 115, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 26-3-92. São devidos emolumentos.)

2-4-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria 135/92 (2.ª série). — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 83/90, de 14-3, foi criado o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT), tendo sido colocado em regime de instalação através do n.º 1 do art. 2.º do mesmo diploma.

Decorridos que foram os dois anos a que alude o art. 79.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, não houve ainda possibilidade de viabilizar as condições que permitirão aos serviços entrar no seu regime de funcionamento normal, nomeadamente através da aprovação da respectiva lei orgânica e quadros de pessoal, pelo que se torna necessário prorrogar excepcionalmente aquele período de instalação por mais um ano.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

1.º Nos termos da parte final do n.º 2 do art. 79.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, é prorrogado, por um ano, o período de instalação do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

2.º A referida prorrogação produz efeitos a contar de 19-3-92.

2-4-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência relativa ao ano de 1991 se encontra afixada no mesmo Serviço, onde pode ser consultada.

31-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *António José Martins Moço*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Por despacho da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem da Guarda de 23-3-92, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

5 — Condições de candidatura:

- Requisitos gerais — os candidatos devem reunir as condições gerais de provimento previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Requisitos especiais — estar nas condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com as als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, apropriação e património.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue nos serviços administrativos, da mesma Escola, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilidades literárias;
- Situação profissional, funções que desempenha, categoria que detém, instituição a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso, com menção expressa do número e data do DR onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados se devidamente confirmados e documentados.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilidades literárias;
- Certidão, passada pelo serviço de que depende o candidato, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, da existência e natureza do vínculo e da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos que pertençam ao quadro da Escola Superior de Enfermagem da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam no seu processo individual.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações sobre situações que descreve.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Adelaide Morgado Ferreira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.
Vogais efectivos:

Dr.º Maria de Lurdes Pessanha A. Saldanha Sobral, directora de serviços.
Deolinda dos Prazeres S. Vasconcelos Costa, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.º Narcinda Moreira Vela Horta Oliveira, directora de estabelecimento.
Maria Natália Garcia R. Sousa, directora de estabelecimento.

Todos os elementos são funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Viseu.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1-4-92. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, publica-se que se encontra afixada no *placard* existente no átrio do edifício da Escola, situado na Avenida do Brasil, 53-B, 1700 Lisboa, a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no 15.º supl. ao *DR*, 2.º, 301, de 31-12-91, após homologação das classificações pela direcção em 26-3-92.

26-3-92. — A Enfermeira-Directora, *Marta Hansen Lima Basto*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — 1 — Por despacho do director-geral de Assuntos Farmacêuticos de 27-2-92 e nos termos do n.º 6.º da Port. 806/87, de 22-9, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia no lugar de Longra, freguesia de Rande, concelho de Felgueiras, distrito do Porto.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação de farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer:

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral de Assuntos Farmacêuticos, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 4.º, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte);
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certidão de registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Os concorrentes estrangeiros, além da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, terão de demonstrar que possuem conhecimentos suficientes da língua portuguesa;
- h) Fotocópia do bilhete de identidade;
- i) Fotocópia do cartão de número fiscal de contribuinte.

8.2 — A Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12.º da Port. 806/87, de 22-9.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Alberto Ribeiro Coelho Fernandes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Alfredo Júlio Gomes Gonçalves de Brito, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lourdes Marinho, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Raquel Basto, técnica superior estagiária.

20-3-92. — O Director-Geral, *J. A. Aranda da Silva*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Despacho. — No uso da faculdade concedida pelo disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deixo no director de Serviços Regionais das Instalações e Equipamentos de Saúde do Centro, engenheiro José de Oliveira Cardoso, as competências constantes dos n.ºs 2.1 a 2.10 do meu despacho de 27-11-91, publicado no *DR*, 2.º, 28, de 10-12-91.

Este meu despacho produz efeitos a partir de 26-3-92.

30-3-92. — O Director-Geral, *Luis Couto Moreira*.

Aviso. — Faz-se público que, autorizado por despacho de 25-3-92 do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, foi anulado o concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior estagiário da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, publicado no *DR*, 2.º, 19, de 23-1-92, por não ter sido dado cumprimento a todo o formalismo legal aplicável a este tipo de concursos, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 25-3-92 do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico superior estagiário da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares.

2 — Habilidades exigidas — licenciatura em Arquitectura.

3 — Lugares a prover — um.

4 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento da vagaposta a concurso.

5 — Local de trabalho — em Coimbra.

6 — Funções a exercer — elaborar estudos e pareceres, conceber, projectar, orientar e fiscalizar a execução de trabalhos no âmbito do planeamento, arquitectura, construção e design ao nível dos empreendimentos hospitalares e afins.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento do lugar a prover é o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seus anexos, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central.

8 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Os métodos de selecção e índices de ponderação a aplicar aos candidatos serão os seguintes:

9.1 — Na 1.ª fase:

Avaliação curricular — 7;
Entrevista — 3;

9.2 — Na 2.ª fase (referente ao estágio) — o estatuído no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

10 — Formalização das candidaturas — através de requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, em que conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e ser-

viço de identificação que o emitiu, estado civil, número fiscal de contribuinte, residência e código postal), acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, de habilitações literárias;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, de habilitações profissionais (cursos ou estágios adequados às funções inerentes à categoria), caso as possua.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente contra recibo ou enviadas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Avenida da República, 34, 6.º, 1000 Lisboa (Secção de Expediente e Arquivo).

12 — Constituição do júri:

Presidente — engenheiro José Oliveira Cardoso, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Engenheiro Jorge David Rico Sofia, técnico assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Arquitecta Maria Joana da Cunha Viana de Lemos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Manuel Duarte Branco, técnico superior principal.

Engenheira Maria Emilia Mota Fernandes de Carvalho Homem, técnica superior principal.

13 — O lugar a prover foi descongelado pelo Desp. Norm. 102/91, publicado no DR, de 10-5, e nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes disponíveis detentores de formação em Arquitectura para colocação em Coimbra.

14 — O concurso obedece ao estabelecido nos Decs.-Leis 489/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e na Port. 147/88, de 9-3.

26-3-92. — O Presidente do Júri, José Oliveira Cardoso.

Aviso. — 1 — Na sequência do Desp. Norm. 102/91, publicado no DR, de 10-5, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º e do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugados com o art. 15.º do mesmo decreto-lei, torna-se público que, autorizado por despacho de 17-3-92 do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, tendo em vista o preenchimento de uma vaga da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares.

2 — Habilitações exigidas — licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

3 — Vagas a prover — uma vaga.

4 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — As funções correspondentes ao lugar a prover consistem fundamentalmente em elaborar estudos e pareceres, adaptando e aplicando métodos e processos técnico científicos correspondentes à especialidade, conceber, projectar e fiscalizar a execução dos trabalhos de instalações eléctricas a nível dos empreendimentos de saúde.

6 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e Port. 147/88, de 9-3.

7 — O vencimento do lugar a prover é o correspondente ao estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seus anexos, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central.

8 — Local de trabalho — em Évora.

9 — Requisitos de candidatura — podem ser opositores ao concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Especiais — possuir licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

10 — Os métodos de selecção e índices de ponderação a aplicar aos candidatos serão os seguintes:

Avaliação curricular — 7;
Entrevista — 3.

11 — Formalização das candidaturas — através de requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, em que conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, estado civil, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone), as habilitações literárias, o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que julgue de interesse para apreciação do seu mérito.

O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, em triplicado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, de habilitações profissionais (cursos ou estágios adequados às funções inerentes à categoria), caso as possua.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente contra recibo ou enviadas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, 7000 Évora.

13 — A constituição do júri será:

Presidente — engenheiro civil Jerónimo José Nunes Vieira Lopes.
Vogais efectivos:

Engenheiro civil António Miguel Pereira da Conceição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Engenheira mecânica Maria Alice Vasconcelos Alves da Silva dos Santos.

Vogais suplentes:

Engenheiro mecânico Joaquim Manuel Damásio Capoulas.
Engenheiro técnico civil Rui Luís Correia.

14 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes disponíveis detentores de formação em engenharia electrotécnica.

31-3-92. — O Presidente do Júri, Jerónimo José Nunes Vieira Lopes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Rectificação. — Em rectificação ao aviso de abertura do concurso n.º 12/92, para assistente de obstetrícia, publicado no DR, 2.º, 46, de 24-2-92, se rectifica que onde se lê, no n.º 1, «para preenchimento de 6 lugares de assistente de obstetrícia» e no n.º 2 «é visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas» deve ler-se «para preenchimento de 4 lugares de assistente de obstetrícia» e «é válido pelo prazo de dois anos, contado a partir da publicação da lista de classificação final», respectivamente.

3-4-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, Maria Helena Reis Marques.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados se publica a lista de classificação final do concurso externo de ingresso de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de cardiopneumografia, técnico de 2.ª classe, homologada pelo conselho de administração em 1-4-92:

	Valores
1.º Maria Manuela Pinto Martins Figueiredo	16,65
2.º Maria Amélia Cardoso Teixeira	16,45
3.º Maria de Lurdes Leal Oliveira Santos	16,05
3.º Ana Paula Dias Pinto Negrão	16,05
5.º Maria Teresa Sousa Santos Pinto	15,9
6.º Aida da Conceição Bento Branco	15,65
7.º Luís Filipe Cravo Aguiar Pinto	15,5
8.º Natália Frutuoso	15,4
9.º Fernando José Torgal Carvalho Pereira	15

Da referida lista cabe recurso dentro do prazo de 10 dias.

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados se faz público que, por despacho de 1-4-92 do conselho de administração, foi homologada a lista de classificação final do concurso externo de ingresso de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de análises clíni-

cas, técnico de 2.ª classe, a qual se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Da referida lista cabe recurso dentro do prazo de 10 dias.

2-4-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que os concursos internos de ingresso publicados no *DR*, 2.ª, 240, de 18-10-91, para recrutamento de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, ficaram desertos.

6-4-92. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — *Concursos externos gerais de ingresso para pedreiro, mecânico, electricista e técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional: electrónica).* — Para conhecimento, informam-se os interessados de que as listas dos candidatos admitidos aos concursos supramencionados se encontram afixadas no *placard* junto à porta principal deste Hospital, para consulta.

3-4-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz

Repartição de Pessoal

Aviso. — *Concurso n.º 4 interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro graduado.* — 1 — torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e circular normativa 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por despacho de 17-3-92 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, proferido no uso de prerrogativa constante do art. 22.º do referido decreto-lei, que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso, dentro do nível 1, para provimento de 45 lugares vagos de enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 770/80, de 2-10, e alterado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — O concurso é válido para as vagas enunciadas no n.º 1 e cessa com o preenchimento das mesmas.

3 — O vencimento dos lugares a prover corresponde aos índices 120 a 215 da tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O local de trabalho é o Hospital de Egas Moniz e as funções a desempenhar as descritas no n.º 2 do art. 7.º do referido Dec.-Lei 437/91.

5 — O método de avaliação a utilizar será o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do supracitado decreto-lei e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 2) + (HL \times 8) + (AF \times 6) + (EP \times 4)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = antiguidade na categoria (até 20 pontos):

Pelos primeiros três anos — 10 pontos;

Por cada ano a mais:

No Hospital de Egas Moniz — 0,75 pontos;

Fora do Hospital de Egas Moniz — 0,50 pontos;

HL = habilitações literárias (até 20 pontos):

Menos do 9.º ano de escolaridade — 10 pontos;

9.º ano — 12 pontos;

10.º ano — 16 pontos;

11.º ano — 18 pontos;

12.º ano — 20 pontos.

AF = frequência de acções de formação consideradas de interesse com as funções que desempenha:

Até 10 horas — 10 pontos;

Por cada 10 horas completas a mais — 1 ponto.

EP = experiência profissional em diversas áreas de prestação de cuidados e actividades consideradas pedagógicas:

Sem experiência — 10 pontos;
Por cada experiência — 2 pontos.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os referidos no art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.2 — São requisitos especiais, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º do mesmo decreto-lei, ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificado de, pelo menos, *Bom* e estar integrado na estrutura salarial criada pelo Dec.-Lei 437/91 em quadro ou mapa de pessoal.

7 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, entregue na Repartição de Pessoal durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do Dec.-Lei 437/91 e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do *DR* em que vem publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

9 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Declaração, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a antiguidade na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias, e a classificação de serviço referente a 1988, 1989 e 1990;
- b) Fotocópia autenticada administrativamente do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae* dactilografado, um dos quais com os documentos, as actividades de formação frequentadas e das actividades pedagógicas desenvolvidas, devidamente autenticadas administrativamente;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

10 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Leonor Ramos de Carvalho, enfermeira-directora do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Isabel Elisa Santos Fitas, enfermeira-chefe do Hospital de Egas Moniz.

Adelaide Maria Silva Martins, enfermeira especialista do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Maria Fátima Martins Calisto, enfermeira especialista do Hospital de Egas Moniz.

Maria Isabel Ramos Gaspar, enfermeira especialista do Hospital de Egas Moniz.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

3-4-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de São Francisco Xavier

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexatidão no DR, 2.º, 70, de 24-3-92, o nome referente à candidata ao concurso n.º 3 (assistente de pediatria médica) a seguir se rectifica que onde se lê «Maria Eugénia de Sousa Martinho» deve ler-se «Maria Eugénia Sousa Martinho Carrilho».

30-3-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de técnico de radiologia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 35, de 1-2-92, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12-91, distribuído em 28-1-92, e rectificado pelo aviso publicado no DR, 2.º, 42, de 19-2-92, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

31-3-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

1-4-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de radiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 46, de 24-2-92, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

2-4-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Avisa-se que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso externo de ingresso, para contrato administrativo de provimento, para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do Hospital Distrital de Águeda, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 12, de 15-1-92. Oportunamente será marcada a data das provas.

30-3-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso. — Concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico de farmácia de 2.ª classe. — Por despacho do director-geral de 25-2-92 foi revogado o acto de homologação da lista de classificação final do concurso em epígrafe, cujo aviso foi publicado no DR, 2.º, 90, de 18-4-91.

Mais se informa que, de acordo com o mesmo despacho, se rectifica o n.º 2 do texto do aviso de abertura do concurso, publicado no DR, 2.º, 296, de 26-12-90, que passa a ter a seguinte redacção:

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3-4-92. — Pelo Conselho de Administração, *António Coelho Marinho*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 26-3-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos

ao concurso para provimento de duas vagas na categoria de assistente hospitalar de pediatria médica, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 285, de 11-12-91:

	Valores
1.º Anabela Martins de Brito	18
2.º Ana Mafalda Alves Martins	17,6
3.º Clarisse Maria Alves de Azevedo Jacinto	16,8
4.º Raul Duarte Silva	16,7
5.º Maria Helena Fernandes G. Almeida Martins	16,3
6.º Lígia Maria Ardisson Moraes Domingues	16,2
7.º José Pedro de Oliveira Lopes Ferreira	15,6
8.º Eugénia Maria Pais de Faria	14,5

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

27-2-92. — O Administrador-Delegado, *Luis Filipe de Cabedo*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 26-3-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para provimento de quatro vagas na categoria de assistente hospitalar de obstetrícia/ginecologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 285, de 11-12-91:

	Valores
1.º Filipe José Almeida Serra	17,5
2.º Maria Inês Ferreira de Oliveira Martins	17,4
3.º Maria de Lurdes Correia Martins Banazol	16,8
4.º Irene Mafalda Cruz de Vasconcelos C. Patrício	16
5.º Maria Teresa Machado Ferrinho Filipe	15,8
6.º Maria Filomena Antunes da Silva Nogueira	15,6
7.º Ana Maria Potier F. A. dos Santos Cabral	15,3
8.º Maria Manuela Travassos da Silva Flores	14,5
9.º Maria Alice Cabugueira	14,3

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

27-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luis Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados informa-se que se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 286, de 12-12-91:

Candidatos admitidos:

Guilhermina Maria Alexandre Martins.
Hélia Jesus Guita Silva Albino.
Maria Filomena dos Reis Noronha Fernandes da Silva.
Maria Hermínia Sequeira das Neves Bento.
Maria da Luz Gonçalves Franco dos Santos.
Rui Guerreiro Vicente.
Vicência Martins Lopes.

Candidatos excluídos:

João Moreira Neves Guedes.
Maria de Lurdes Furtado Elias Calado.

Deliberou o júri ainda estabelecer a seguinte programação para a efectivação dos métodos de selecção definidos no aviso de abertura do concurso:

Dia 21-4-92:

10 horas — prova de conhecimentos de acordo com o programa estabelecido para a categoria de terceiro-oficial no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 22-11-88, publicado no DR, 2.º, 270, de 22-11-88.

14 horas e 30 minutos — prova de dactilografia.

Dia 24-4-92:

10 horas — entrevista.

1-4-92. — Pelo Administrador-Delegado, *(Assinatura ilegível)*

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de acesso a primeiro-oficial de um lugar vago do quadro

deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 152, de 5-7-91, foi homologada pelo conselho de administração em 31-3-92, com o seguinte resultado:

- 1.º Francisco António Vieira Benedito — 13,79 valores.
- 2.º Maria de Lurdes Marques dos Santos Pimenta — 13,44 valores.

A referida lista vai ser afixada no *placard* deste Hospital (Serviços Administrativos), sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para interpor recurso.

2-4-92. — Pelo Administrador Delegado, (*Assinatura ilegível*)

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso na categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do quadro do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.º, 12, de 15-1-92, foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 2-4-92, e se encontra afixada no *placard* desta instituição, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Candidatos admitidos:

- Ana Cândida Correia Andrade Tavares Ucha.
Sílvia Maria Miguel Henriques Lourenço.
Luis Alberto dos Santos Dinis Parreira.
Eduardo Manuel da Costa Lopes.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para duas vagas na categoria de técnico de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.º, 301, de 31-12-91, e rectificado no *DR*, 2.º, 44, de 21-2-92, foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 2-4-92 e se encontra afixada no *placard* desta instituição, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Candidatos admitidos:

- Maria Manuela Louzeiro da Luz Guerreiro.
Rui Manuel de Araújo Ribeiro.

3-4-92. — A Administradora Hospitalar, *Conceição Saúde*.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Aviso. — 1 — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 1-4-92, torna-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de dietética, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 290, de 17-12-91.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da presente publicação.

2-4-92. — A Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.º, 58, de 10-3-92, a p. 2476-(45), o aviso de abertura do concurso interno para provimento de um lugar de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, rectifica-se que onde se lê:

Vogais suplementares:

- Dr.ª Maria Paula Machado da Costa Farelo, assistente graduada do Hospital Distrital do Barreiro.

deve ler-se:

- Dr.ª Maria Paula Machado da Costa Farelo, assistente graduada de medicina interna do Hospital Distrital do Barreiro.

31-3-92. — A Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Vedras de 31-3-92 e de acordo com o estabelecido no n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento para lugares de assistentes da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de clas-

sificação final do concurso para assistente de medicina interna, aberto por aviso publicado no <i>DR</i> , 2.º, 290, de 17-12-91:	Valores
1.º Carlos Manuel Pires de Pina	17,8
2.º Fernanda Godinho Moreno.....	17,3
3.º Judite de Fátima Monraia Lopes Carita	17,2
4.º António Manuel Tiago Seguro Sanches	15,3

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, para eventuais reclamações.

2-4-92. — O Director, *Manuel Maria Corrêa Guerra*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a partir da data de publicação deste aviso no *DR* a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para um lugar para a categoria de técnico de 2.ª classe (farmácia) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 297, de 26-12-91, se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

O prazo de reclamação daquela lista é de 10 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2-4-92. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Para os devidos efeitos a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento para preenchimento de duas vagas de assistente de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 38, de 14-2-91:

1.º Ângelo de Deus Rodrigues de Melo	16,7
2.º Joaquim Manuel Pereira Mendes da Silva	15,5
3.º Américo Fernando Oliveira C. Magalhães	15,4
4.º Fernando José Soares Oliveira Afonso	13,3

7-4-92. — O Chefe de Repartição/Pessoal, *Dionísio Rodrigues de Barros Pinto*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — *Concurso interno de acesso ao nível 2 para provimento de lugares de enfermeiro (supl. ao DR, 2.º, 73, de 27-3-92).* — Nos termos e para os efeitos das disposições combinadas dos arts. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, torna-se público que na data da publicação do presente aviso no *DR* será a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em título afixada no Hospital Distrital de Viseu e enviada aos interessados, sob registo.

7-4-92. — O Presidente do Júri, *António Ellsio de Jesus Dias*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 25-3-92:

Anulado o concurso para assistente de ginecologia e obstetrícia, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 25, de 30-1-92, em virtude de terem deixado de existir condições de funcionamento do respectivo júri.

2-4-92. — O Director, *Luis Elmano Barroco*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de telefonista (aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 44, de 21-2-92).* — Em cumprimento do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de anúncios deste Centro Hospitalar.

6-4-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro do grau I (aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 298, de 27-12-91). — Em cumprimento do art. 23.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 11-9, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de anúncios deste Centro Hospitalar.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de telefonista (aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 44, de 21-2-92). —

Em cumprimento do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de anúncios deste Centro Hospitalar.

2-4-92. — O Administrador-Delegado, José António Valério Mesquita de Oliveira.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 59/91, para técnico superior de 2.ª classe (área de psicologia). — A lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para admissão ao estágio de ingresso para técnico superior de 2.ª classe (área de psicologia), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 276, de 30-11-91, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 2-4-92, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar e nas secretarias dos hospitais integrados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de 3 dias.

3-4-92. — O Presidente do Conselho de Administração, João André Moreno.

Aviso. — Concurso n.º 66/91, para técnico de 2.ª classe (terapeuta da fala). — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 66/91, para técnico de 2.ª classe (terapeuta da fala), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra a partir da data da publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de 3 dias.

2-4-92. — O Presidente do Conselho de Administração, João André Moreno.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12-91.

Os candidatos dispõem de 10 dias contados da publicação da presente lista para interpor recurso ou reclamação.

Aviso. — Para os devidos efeitos se dá conhecimento de que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa de 18-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado do nível I da carreira de enfermagem.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de nove lugares presentemente vagos e para os que eventualmente vagarem no prazo de validade do concurso do quadro de pessoal aprovado pela Port. 771/90, de 31-8.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O local de trabalho situa-se nas unidades de Penafiel e Paredes, que constituem o Centro Hospitalar.

5 — O índice remuneratório é o constante na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro graduado está expresso no art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Requisitos:

7.1 — Gerais — os constantes no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;

7.2 — Especiais — possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria de enfermeiro (nível I) e avaliação de desempenho de Satisfaz, nos termos do n.º 1 do art. 11.º do mesmo diploma legal.

8 — Prazo de validade — um ano.

9 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, dele devendo constar o seguinte: nome, filiação, idade, residência, número, data e validade do bilhete de identidade, categoria profissional, pedido de admissão ao concurso identificando o mesmo pelo número, data e página do DR em que o mesmo se encontra publicado.

10 — As candidaturas deverão ser entregues na Secretaria do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, podendo igualmente ser remetidas pelo correio, em carta registada, considerando-se entregues dentro do prazo desde que expedidas até ao último dia do prazo fixado.

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo de vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — O método de seleção a utilizar será o da avaliação curricular.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Sousa Ribas, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.
Vogal efectivo:

António Feliciano Ribeiro Garcês Soares, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Ferreira Meireles Pontes, enfermeira especialista do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.
Maria Isabel Coelho Oliveira, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2-4-92. — O Administrador-Delegado, João Manuel Aguiar Coelho.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de chefe de repartição. — 1 — Publica-se que por deliberação do conselho de administração de 1-4-92 se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal aprovado pela Port. 376/88, de 8-6, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — O lugar a preencher destina-se à área de contabilidade e apropriação.

4 — Conteúdo funcional — dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas na unidade orgânica a que corresponde a repartição e tenha por atribuições, na secção de contabilidade, as áreas de contabilidade geral, analítica, contencioso e tesouraria e, na secção de aprovisionamento, as áreas de aquisições, gestão de stocks, inventário e armazéns, efectuando a respectiva gestão dos meios humanos e patrimoniais, assegurando apoio técnico-administrativo, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de gestão para tomada de decisões, propondo e implementando medidas adequadas ao aperfeiçoamento e melhoria da capacidade de resposta da repartição a seu cargo.

5 — O local de trabalho é no Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 225/91, de 18-6.

7 — Método de seleção — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular, que consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, qualificação e experiência profissionais na área para a qual o concurso foi aberto [al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12], e entrevista profissional de selecção, que consiste em determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigência da função [al. d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12], que será avaliada de 0 a 20 valores.

7.1 — Classificação final — a classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção, nos termos dos n.os 4 e 5 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — os constantes no Dec.-Lei 225/91, de 18-6.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo referido no n.º 1, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de receção, considerando-se entregue em tempo desde que tenha sido expedido até ao termo daquele prazo, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se for o caso);
- b) Categoria que detém e funções que exerce no estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Habilidades literárias;
- d) Identificação do concurso, com referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outras indicações julgadas necessárias.

10 — Instrução do requerimento — o requerimento a que se refere o número anterior deverá, sob pena de exclusão do candidato, ser instruído com os documentos que se seguem:

10.1 — No caso dos chefes de serviços administrativos hospitalares e dos chefes de secção:

- a) Certidão emitida pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, donde conste: a categoria actual; a antiguidade na categoria; a classificação de serviço relativa aos anos de 1991 e anteriores, por forma que, pelo menos, três anos tenham sido classificados de *Muito bom*, com indicação da menção qualitativa e quantitativa (número de pontos); o tempo de serviço prestado enquanto chefe de secção e ou chefe de serviços administrativos hospitalares na área de contabilidade e ou aprovisionamento; a antiguidade na carreira de oficial administrativo, quando for o caso;
- b) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.2 — Nos casos dos candidatos habilitados com curso superior que não sejam chefes de serviços administrativos ou chefes de secção:

- a) Documento comprovativo da posse de curso superior;
- b) Certidão, emitida pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado, donde conste: a categoria actual e a natureza do vínculo; a antiguidade na carreira de oficial administrativo, quando for o caso;
- c) Declaração, emitida por entidade pública ou privada, em papel timbrado, assinada e autenticada com o selo branco ou carimbo, em que se ateste que o requerente exerceu durante pelo menos três anos funções na área funcional a que se candidata, com descrição sumária de tal situação;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. No caso de funcionários do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, é dispensada a apresentação das classificações e tempo de serviço ou qualquer outro documento, desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Manuel Aguiar Coelho, administrador-delegado do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

Engenheiro Lino Henrique Soares Mesquita Machado, administrador-delegado do Hospital Distrital de São Marcos, Braga, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Joaquim da Silva Pinheiro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais suplementares:

Dr. Nuno Valença Pinto Ferreira, administrador-delegado do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
António Francisco Oliveira Ferreira, chefe de repartição do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

7-4-92. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Hospital de Rovisco Pais

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada na sede destes Serviços, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, em Coimbra, e no Hospital de Rovisco Pais, integrado, a lista nominativa de transição do pessoal de enfermagem para a nova carreira instituída pelo diploma legal acima referido.

Da citada lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

31-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *Fernando J. Ramos Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda, instalações da Rue de Vasco Borges, 37, a lista definitiva do candidato admitido ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de radiologia de 2.ª classe para o Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12-91.

2-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de apoio e vigilância, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 58, de 10-3-92, se encontra afixada, para consulta, no Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos.

6-4-92. — O Presidente do Júri, *Arménio Firmino Duarte*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, devidamente homologada, no 7.º piso da sede desta Administração Regional de Saúde a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior principal (área de psicologia), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 37, de 13-2-92.

7-4-92. — O Presidente do Júri, *José Alves Poças*.

Hospital do Conde de Ferreira

Aviso. — *Concurso n.º 5/91 — pessoal técnico (enfermeiro-chefe).* — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard em frente do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos, dos candidatos admitidos condicionalmente e dos candidatos excluídos.

Esta lista converter-se-á em definitiva se não for objecto de impugnação 10 dias após a publicação deste aviso no DR.

30-3-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Ribeiro Pinto*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista definitiva da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para

provimento de um lugar de técnico principal de radiologia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *DR*, 2.º, 30, de 5-2-92.

31-3-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserto no *DR*, 2.º, 82, de 7-4-92, se rectifica que onde se lê:

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria Isabel Moraes Santos — 17,6 valores.
- 2.º Encarnação Batista Lopes da Cruz — 15,57 valores.

deve ler-se:

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria Isabel Moraes Santos — 17,6 valores.
- 2.º Encarnação Batista Lopes da Cruz — 17,57 valores.

7-4-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Colónia Agrícola de Arnes

Aviso. — Havendo acordo do Centro Hospitalar de Coimbra e da Colónia Agrícola de Arnes, Centro Psiquiátrico de Recuperação, na permuta entre Álvaro Ferreira Isidoro, enfermeiro do grau 2 do Centro Hospitalar de Coimbra, e Arlindo Marques Silvério, enfermeiro do grau 2 desta instituição, foi a mesma autorizada pelo conselho de gerência em 6-4-92, conforme Desp. 5/91, de delegação de competências, do Secretário de Estado da Saúde. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-4-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Manuel Pinto Serra*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por despacho do presidente da comissão instaladora de 28-1-92, no uso da competência delegada pelo Desp. 5/91 (1.1.1.), de 3-12-91, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *DR*, 2.º, 13, de 16-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, 2.º, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga da categoria de técnico principal de neurofisiografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 203/90, de 20-6, com a alteração introduzida pelos Decs.-Leis 381/91, de 9-10, e 235/90, de 17-7, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 14/92, de 4-2.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5 (n.º 6.3 seguintes), e o local de trabalho é o Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação, ao Real, 4100 Porto.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente aos índices 130 a 175 (técnico principal), nos termos do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 381/91, de 9-10, e as condições de trabalho e regalias sociais a vigorosas para os trabalhadores da Administração Pública em geral.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e sejam técnicos de 1.ª classe de neurofisiografia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

6 — Métodos de selecção — provas de conhecimento e avaliação curricular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da

Circunvalação, ao Real, 4100 Porto, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo fixado ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for registado até ao último dia do prazo do concurso.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone, se o houver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilidades literárias;
- d) Habilidades profissionais (especializações, estágios, curso de promoção, etc.);
- e) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato julgue susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

7.3 — Os funcionários e agentes pertencentes ao Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — Os documentos referentes aos requisitos poderão ainda ser substituídos por certidão emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado e referente aos mesmos requisitos.

8 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos das comprovativas.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Betilde Conceição Fernandes Barata, técnica especialista de neurofisiografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Virgínia Maria Ribeiro Gonçalves, técnica principal de neurofisiografia do Hospital de Júlio de Matos, e Ana da Silva das Neves Torre do Valle, técnica principal de neurofisiografia do Centro de Medicina Aeronáutica da Força Aérea.

Vogais suplentes:

Victor Manuel Antunes Monteiro, técnico principal de cardiopneumografia, e Esmeralda Pinheiro Machado, técnica principal de cardiopneumografia, ambos funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

10.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos legais.

2-4-92. — O Administrador Principal, *Joaquim da Silva Carneiro*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 24-3-92 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Ana Maria Oliveira Antunes da Silva Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Informação Científica e Técnica — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, na vaga resultante da nomeação a assessora principal de Maria Fernanda Figueiredo de Almeida e Sousa, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da accitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despacho de 16-3-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciada Maria Fortunata Moreira Feio Mateus, assessora principal do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, deste Ministério — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-3-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão

Por despacho de 6-3-92:

Margarida de Jesus Soares Mendes Gonçalves, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 24 a 28-2, inclusive.

Por despacho de 19-3-92:

Margarida Maria Bandeira de Carvalho e Branco, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 31-1 a 3-2, 5 a 7-2 e 12 a 21-2-92, inclusive.

Por despacho de 30-3-92:

Irene Teixeira Botelho Jorge Encarnação, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 10 a 14-2-92, inclusive.

2-4-92. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da ex-Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos em relação a 31-12-91, encontrando-se patente em cada uma das direcções de serviços um exemplar da mesma. Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

27-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral da Segurança Social

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 7-4-92 do inspector-geral da Segurança Social, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares de inspector principal (carreira técnica superior de inspecção) do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, aprovado pelo Dec.-Lei 136/80, de 20-5, e alterado pela Port. 168/88, de 19-3, e Dec.-Lei 303/89, de 4-9.

1.1 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das referidas vagas e das que ocorrerem no período de um ano.

2 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo-lhe também aplicáveis as disposições correspondentes do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

3 — Conteúdo funcional e condições de trabalho:

3.1 — Ao inspector principal compete o trabalho de natureza técnica da competência da Inspecção-Geral da Segurança Social, que consiste designadamente em efectuar inspecções, inquéritos e sindicâncias, peritagens e outras missões de teor inspectivo ou disciplinar, chefiar e orientar equipas inspectivas, procedendo à distribuição das respectivas tarefas pelos seus auxiliares, à avaliação da utilidade e quantidade das informações parcelares que os mesmos lhes prestem, bem como à elaboração dos relatórios finais das missões executadas, e ainda elaborar informações, estudos e pareceres sobre matérias que lhes forem cometidas.

3.2 — A sede do local de trabalho situa-se em Lisboa e o exercício das mencionadas funções implica disponibilidade permanente para a prática de serviço externo em diferentes locais do continente.

3.3 — O vencimento do lugar a prover é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para esta categoria, equivalente a técnico superior principal, actualizado pela Port. 77-A/92, de 5-2, acrescido da gratificação prevista no Dec.-Lei 105/85, de 11-4, sendo as restantes condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Ter a qualidade de funcionário, nos termos do n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

4.2 — Possuir a categoria de inspector de 1.ª classe ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço na actual categoria classificados, no mínimo, de *Bom*;

4.3 — Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

5 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, que incidirá fundamentalmente sobre a qualificação profissional com interesse para o cargo de inspecção a prover.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão ainda os seguintes factores: a classificação de serviço, a experiência profissional na área para que o concurso é aberto, as habilitações académicas e a formação profissional complementar dos candidatos.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado de formato A4 ou em papel contínuo, de acordo com o disposto no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao inspector-geral da Segurança Social, entregue em mão na Secção de Pessoal e Expediente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a sede da Inspecção-Geral da Segurança Social, Avenida de Elias Garcia, 12, 4.º, 1093 Lisboa Codex, no prazo de candidatura referido no corpo deste aviso, solicitando a admisão ao concurso.

6.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria a que se candidata;
- c) Habilidades literárias;
- d) Formação profissional complementar;
- e) Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da abertura do concurso;
- f) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- g) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração se forem devidamente comprovados.

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço a que o candidato esteja vinculado da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira, na categoria e na função pública à data da abertura do concurso;
- d) Certificados ou declarações do serviço de origem comprovativos da formação profissional referida no requerimento de candidatura;
- e) Fotocópia autenticada das fichas de notação relativas aos anos de classificação de serviço relevantes para a promoção;
- f) Declaração do serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato nos últimos dois ou três anos de exercício, consoante as classificações de serviço obtidas nesses períodos sejam de *Muito bom* ou *Bom*, respectivamente, de acordo com o determinado no n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Inspecção-Geral da Segurança Social estão dispensados da apresentação dos elementos mencionados nas als. b) a f) do número anterior, desde que os documentos comprovativos dos respectivos requisitos constem do seu processo individual.

7 — Assiste ao júri a facultade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão passíveis de punição nos termos da lei penal.

9 — O local da fixação das listas de candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final do concurso será, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no 4.º piso das instalações da Inspecção-Geral da Segurança Social, sitas na Avenida de Elias Garcia, 12.

10 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Álvaro da Piedade Frias e Rodrigues, inspector-coordenador.

Vogais efectivos:

Dr. Durval Cacheira Pereira Alves, inspector-coordenador, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Isabel Maria Guimarães Cabrita Matias, inspectora principal.

Vogais suplentes:

Dr. Otiliano Vitória Neto, inspector-coordenador.

Dr. Porfírio Ramos, inspector-coordenador.

7-4-92. — Por delegação do Inspector-Geral da Segurança Social, o Subinspector-Geral, *Mário Pignatelli Castelo Branco Correia de Aguiar*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho do conselho directivo de 29-1-92, no uso de sub-delegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-2-92:

Francisca Gertrudes Morais Janeiro Amândio, auxiliar de serviços de 2.ª classe do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea Portuguesa, Base Aérea n.º 11, em Beja — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, operadora de lavandaria do quadro de pessoal deste Centro Regional, durante o período probatório de um ano, ficando exonerada da categoria anterior na data em que a nomeação se tornar definitiva.

Manuel António Rodrigues Catarino, vigilante — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, ajudante de lar e centro de dia, do quadro de pessoal deste Centro Regional, durante o período probatório de um ano, ficando exonerado da categoria anterior na data em que a nomeação se tornar definitiva.

Maria Gertrudes Filho Santos Magalhães, auxiliar dos serviços gerais — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, ajudante de lar e centro de dia do quadro de pessoal deste Centro Regional, durante o período probatório de um ano, ficando exonerada da categoria anterior na data em que a nomeação se tornar definitiva.

Mariana Júlia Lopes Marques Grilo, servente — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, operadora de lavandaria do quadro de pessoal deste Centro Regional, durante o período probatório de um ano, ficando exonerada da categoria anterior na data em que a nomeação se tornar definitiva.

(Visto, TC, 26-3-92.)

3-4-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada nos expositores colocados para o efeito neste Centro Regional.

1-4-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Correia*.

Aviso. — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de educador de infância do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-2-92, se encontra afixada nos expositores colocados para o efeito neste Centro Regional.

2-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Martins*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 30-3-92, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a

contar da data de publicação do presente aviso no DR, o seguinte concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de ajudante de ocupação do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Ao ajudante de ocupação competem, de acordo com o n.º 7 do art. 5.º do Dec. Regul. 10/83, de 9-2, as seguintes funções:

- a) Colaborar na realização de actividades sócio-educativas;
- b) Estimular as potencialidades das crianças com vista ao seu global desenvolvimento;
- c) Assegurar a efectivação do plano de trabalho a realizar pelas crianças;
- d) Manter devidamente actualizado o registo de observação do seu grupo;
- e) Assegurar o horário de funcionamento das actividades;
- f) Colaborar no atendimento dos pais das crianças dentro dos horários estabelecidos;
- g) Desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrarem no âmbito da sua categoria profissional.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 136/83, de 21-3, e do Dec. Regul. 10/83, de 9-2.

5 — O local de trabalho situa-se em Bragança, Lar de São Francisco, sendo o vencimento o correspondente à aplicação da estrutura indiciária constante do anexo n.º 5 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão a concurso — podem ser opositores ao referido concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou os agentes a que se refere o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos e possuam a habilitação mínima prevista no art. 7.º do Dec. Regul. 10/83, de 9-2.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, previstas nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos deverão ser elaborados em papel normalizado, branco e de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, podendo ser entregue directamente na secção de Administração de Pessoal, sita na Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar para os candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (acções de formação e outras);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo à função pública e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação, quando for caso disso;

- a)* Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e)* Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.4 — Sendo os candidatos funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada requisito, estando sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva tabela geral.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — licenciada Maria Adelaide Gonçalves Pinelo Fernandes, directora de estabelecimento de infância e juventude. Vogais efectivos:

Maximina Rita Meirinhos Afonso, técnica auxiliar especialista.

Maria Antonieta Rodrigues Gonçalves Nunes, técnica auxiliar de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Fernandes Costa, terceiro-oficial.
Alzira de Jesus Félix Flora, ajudante de ocupação.

O presidente do júri será substituído na sua falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

31-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por despachos do Secretário de Estado da Segurança Social de 28-2-92:

Autorizada a transição do pessoal de informática do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e mapa II anexo ao mesmo diploma:

Carlos João Domingues Rocha Parreira, técnico superior principal de informática — transita para a categoria de técnico superior de informática principal.

Carlos Alberto Gonçalves Simões Duarte, operador de consola — transita para a categoria de operador de sistema principal (a).

Manuel Dias Rosa, operador principal — transita para a categoria de operador de sistema de 1.ª classe (b).

António Humbelino Prata de Almeida, supervisor de registo de dados — transita para a categoria de supervisor de registo de dados (c).

Helena Maria Cardoso Caseiro, operadora de consola — transita para a categoria de operador de sistema principal.

Jorge Manuel Pedrosa Oliveira, operador de consola — transita para a categoria de operador de sistema principal.

Maria Clara Peça Silva Conceição, operadora de consola — transita para a categoria de operador de sistema principal.

Maria Helena de Sousa Lopes Melo, operadora de consola — transita para a categoria de operador de sistema principal.

Artur Silva Henriques, operador principal — transita para a categoria de operador de sistema de 1.ª classe.

Maria de Fátima Silva Batista Sousa Cardoso, operadora de registo de dados principal — transita para a categoria de operador de registo de dados principal (d) (e).

Maria Isabel Rodrigues Conceição Gaspar, operadora de registo de dados principal — transita para a categoria de operador de registo de dados principal (f).

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

(a) (b) Em regime de estágio para ingresso na carreira de programador.

(c) O titular da categoria de supervisor de registo de dados transitará para a categoria de operador de sistema chefe, ao abrigo e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

(d) Em regime de estágio para ingresso na carreira de operador de sistema.

(e) (f) Mantém-se a categoria até à extinção do lugar, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 23/81, de 11-1.

6-4-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexatidão no DR, 2.º, 24, de 29-1-92, a p. 1103, a deliberação de 29-10-91 do conselho directivo relativa a Ilda Maria das Dores Carvalho, rectifica-se que onde se lê «com inicio em 6-1-92» deve ler-se «com inicio em 27-1-92».

26-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 18-3-92:

Ângelo Gonçalves Dias, Isabel Pereira Lopes Correia e Maria Elisa-be Reigota Vieira Claro, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados definitivamente técnicos superiores principais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-4-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *António Albertino G. Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do art. 18.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e no uso das competências que foram delegadas pelo Desp. 74/SESS/91, de 8-8, do Secretário de Estado da Segurança Social, nos presidentes dos conselhos directivos dos centros regionais de segurança social, publicado no DR, 2.º, 199, de 30-8-91, e na qualidade de presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, autorizo que sejam contratadas a termo certo, no período de 2-3 a 31-7-92:

Ana Paula dos Santos Vitória.

Cecília Maria Beleza de Vasconcelos Ribeiro.

Maria Luisa Carvalho de Moraes Caldas.

Maria Manuela Soares Martins.

Olímpia Maria de Jesus Cunha Folha.

Olinda Rosa Vigário Barbosa dos Reis.

Maria Teresa Guimarães Machado.

(Visto, TC. São devidos emolumentos.)

27-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Maia de Abreu e Lima*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 227/92-DR. — Até à assunção de funções de novo titular da Secretaria de Estado do Comércio Interno, mantenho no desempenho dos cargos para que foram nomeados os seguintes elementos integrantes do respectivo Gabinete, que assegurarão o expediente corrente do departamento:

Dr. José Luís Galvão Vieira da Luz, chefe de Gabinete.

Dr.º Maria Lina Afonso Alves dos Santos, adjunta.

Dr. Pedro de Avilez Pereira, adjunto.

Dr.º Maria Teresa da Piedade Moreira, adjunta.

Maria de S. José Costa, secretária pessoal.

Alexina Bastos Nunes Duarte Lima, secretária pessoal.

24-3-92. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Informam-se todos os interessados de que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, anexo ao Dec.-Lei 135/88, de 21-4, referente ao ano transacto se encontra afixada nos 4.º e 6.º andares e galeria do n.º 79 da Avenida da República.

Aviso. — Informam-se todos os interessados de que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério do Comércio e Turismo referente ao ano transacto se encontra afixada, para consulta, na Avenida do Visconde de Valmor, 72.

27-3-92. — O Secretário-Geral, *Raúl Baptista Nunes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despacho de 5-3-92 do director-geral do Comércio Interno:

Laura dos Santos Barata Corda, auxiliar de limpeza do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — nomeada, em comissão de serviço, por um período probatório de um ano, precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno, convertendo-se automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório. (Visto, TC, 17-3-92. São devidos emolumentos.)

25-3-92. — O Director-Geral, *José M. Correia Tavares*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Por despacho da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve de 28-11-91, homologado em 30-3-92 por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar:

Engenheiro Luís Manuel Pedro Inês — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe de divisão, nível de chefia II.

Aviso. — Nos termos do art. 10.º do Estatuto do Pessoal das Administrações dos Portos (EPAP), aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, e da Port. 862/91, de 20-8, torna-se público que, por despacho de 2-4-92 da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no DR, para preenchimento imediato de uma vaga de técnico do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, grau 5, da carreira de técnico, BR 17.

1 — Natureza do concurso — externo e de ingresso, nos termos do art. 14.º da Port. 862/91, de 20-8, embora com factor de recrutamento preferencial dos que se apresentarem com vínculo nos serviços.

2 — Prazo de validade — o concurso extingue-se com o preenchimento do lugar vago.

3 — Lei aplicável — art. 10.º do EPAP, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, e art. 18.º da Port. 862/91, de 20-8.

4 — Conteúdo funcional — o previsto no anexo II-A da Port. 862/91, de 20-8.

5 — Condições de candidatura — todos os indivíduos vinculados ou não à Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve podem candidatar-se desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa;
- b) Idade não inferior a 18 anos;
- c) Habilidades literárias e ou profissionais exigidas;
- d) Inexistência de impedimento legal;
- e) Aptidão psicofísica para o desempenho das funções, apurada em exame médico que atenda às prescrições da AFCT e ao cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Habilidades — curso superior que não confira o grau de licenciatura.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

8 — Local de trabalho — zona de jurisdição da JAPSA, portos de Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro Bivar, 68, 8000 Faro, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência e código postal);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais relacionadas com o lugar a prover.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo detalhado;
- b) Certidão de habilitações literárias;
- c) Documento comprobativo das habilitações profissionais;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes em ordem à apreciação do seu mérito.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Domingos Mendonça de Sousa, engenheiro-diretor dos Portos de Sotavento do Algarve.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Mariano Pinguinha, engenheiro-diretor dos Portos de Barlavento do Algarve.

Engenheiro Luís Manuel Pedro Inês, técnico superior da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve.

Vogais suplentes:

Engenheiro Carlos Manuel Pires Cardoso, assessor da Direcção-Geral de Portos.

Engenheiro técnico José Manuel Campos David, chefe de subdivisão de exploração da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve.

Nas faltas ou impedimentos, o presidente será substituído pelo 1.º dos vogais efectivos.

3-4-92. — O Presidente do Júri, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Aviso. — Procedeu-se à distribuição da lista de antiguidade do pessoal da Administração dos Portos do Douro e Leixões referida a 31-12-91. Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

30-3-92. — O Administrador para os Recursos Humanos, *José Manuel Domenech Lima Torres*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 2-4-92 do director-geral das Pescas:

Rogério Rodrigo dos Santos Antão, técnico-adjunto de pesca principal — autorizada a recuperação de 30 dias de vencimento de exercício perdido relativos ao ano de 1991.

3-4-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Rectificação. — É anulado o despacho publicado no DR, 2.º, 64, de 17-3-92, da responsabilidade do Gabinete do Secretário Re-

gional da Educação e Cultura do Governo da Região Autónoma dos Açores, sendo substituído pelo seguinte:

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, fica notificada Maria Teresa de Simas Ferreira da Silva, professora do 1.º ciclo do ensino básico, a exercer funções de coordenadora concelhia de Educação Física e Desportiva Escolar de São Roque do Pico, com a última residência conhecida na Rua do Lameiro, São Roque do Pico, de que, por despacho de 20-1-92 do Secretário Regional da Educação e Cultura do Governo da Região Autónoma dos Açores, no uso da competência própria, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar n.º 01/SREC/91 que lhe foi instaurado.

Deverá a arguida repor no prazo de 30 dias, a contar da data da indicação de 15, junto do Fundo Regional de Fomento do Desporto a quantia de 41 137\$, sob cominação dos arts. 91.º e 92.º do Estatuto Disciplinar, se não pagar.

5-2-92. — O Chefe de Gabinete, *José Manuel Monteiro Lourenço*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 31-10-91:

Maria Teresa Farinha de Freitas Trindade Varela, técnica superior de 1.ª classe (ramo laboratorial) — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de saúde principal (ramo laboratorial) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na nova categoria.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 31-9-91:

Ana Maria Heitor Reis e Silva, assistente de anestesiologia do Hospital de Santa Maria — autorizada a sua transferência, com idêntica categoria, para o Centro Hospitalar do Funchal, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

20-3-92. — O Director Regional dos Hospitais, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

Rectificação. — Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 59, de 11-3-92, rectifica-se que onde se lê «João Ricardo Teixeira — autorizada a progressão a assistente de gastrenterologia» deve ler-se «João Ricardo Teixeira — autorizada a progressão a assistente graduado de gastrenterologia, com efeitos a partir de 30-10-91, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, considerando-se exonerado da categoria anterior na mesma data». (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Director Regional dos Hospitais, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa, a lista de classificação final ao concurso interno geral de acesso à categoria de assessor de informática, da carreira técnica superior de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 262, de 14-11-91.

3-4-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Prazeres Martins*.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos do n.º 4, al. a), da Port. 1227/91, de 31-12, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, para vigorar a partir das datas que se indicam.

Promoções

Pessoal fabril:

Técnico de apoio fabril especialista do nível 1:

Omar-2383-TFP1 — José Guerreiro Medeiros — preparador de trabalho — em 1-1-91. (Não carece de visto do TC.)

6-4-92. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso. — Por despacho de 24-3-92 do vice-reitor Prof. Doutor Cândido dos Santos, foi aprovado o seguinte

Regulamento do curso de pós-graduação em Museologia

Preâmbulo

O curso de pós-graduação em Museologia, criado pela Reitoria da Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, tem como objectivo especializar licenciados ou equiparados, nos vários ramos de ciências, artes e lettras, na teoria e na prática museológicas.

Será um curso polivalente e interdisciplinar, de modo a abranger todas as vertentes da actividade museológica interessando a defesa do património cultural, e votado nomeadamente para a formação de conservadores de museus e a investigação em museologia.

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto o curso de pós-graduação em Museologia, adiante designado por «curso».

2.º

Plano de estudos

1 — O curso terá a duração de dois anos, durante os quais serão ministradas as disciplinas constantes no anexo I ao presente Regulamento, acompanhadas de actos de formação em museus ou palácios nacionais, museus municipais, museus da Universidade, fundações de carácter museológico e centros culturais, com as condições requeridas.

2 — Cada aluno deverá apresentar um relatório para cada disciplina estudada.

3 — Os actos de formação de cada aluno deverão ser acompanhados por um orientador, a quem deverá apresentar, no final de cada semestre, um relatório, dactilografado, com o máximo de 20 páginas.

3.º

Normas de avaliação

1 — As disciplinas serão avaliadas de acordo com o sistema de normas de avaliação vigentes na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — Os relatórios serão avaliados pelos respectivos orientadores.

3 — A classificação final do curso resultará da média aritmética obtida pela soma das avaliações expressas numericamente.

4.º

Habilidades de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso os cidadãos nacionais e estrangeiros que sejam titulares de uma licenciatura pelas universidades portuguesas ou de habilitação legalmente equivalente.

5.º

Selecção de candidatos

1 — A selecção dos candidatos à matrícula será realizada pelo conselho científico da Faculdade, que para efeito constituirá um júri e terá como base o seguinte conjunto de critérios:

a) Classificação de licenciatura;

b) Outros diplomas ou graus académicos de que sejam titulares;

- c) Experiência profissional no domínio da museologia;
 d) Currículo científico;
 e) Motivação expressa, nomeadamente, para o exercício da profissão de conservador de museus.

2 — A apresentação dos aspectos referidos nas als. c) e e) do número anterior será feita através de uma entrevista individual.

3 — Das decisões do conselho científico da Faculdade quanto à selecção de candidatos à matrícula não cabe recurso, salvo se arguidas de vício de forma.

6.º

Numerus clausus

1 — A inscrição no curso está sujeita a *numerus clausus*, fixado bianualmente pela Reitoria da Universidade, sob proposta do conselho científico da Faculdade, acompanhada de um relatório comprovativo da existência de recursos humanos e materiais adequados à sua completa concretização.

2 — Poderá ser reservada uma percentagem de *numerus clausus*, a fixar igualmente pela Reitoria da Universidade, aos candidatos com experiência no domínio da museologia.

7.º

Regime de frequência

1 — O número de presenças em cada disciplina não pode ser inferior a 85 % do número total de horas da mesma.

2 — Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá ser autorizado um número de presenças inferior ao fixado no número anterior, sem prejuízo do cumprimento, pelos alunos, das normas referentes à avaliação de conhecimentos.

8.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão os previstos para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto no presente Regulamento e pela natureza do curso.

9.º

Propinas e outros encargos

1 — A inscrição anual no curso está sujeita a uma propina anual, a estabelecer oportunamente de acordo com as modalidades em vigor na Universidade e a aprovar pelo senado.

2 — Os alunos deverão igualmente satisfazer antecipadamente o encargo de deslocações a realizar no âmbito de visitas de estudo que venham a ser programadas.

3 — O não aproveitamento do curso ou em parte dele ou a desistência do mesmo não confere o direito a recuperar os pagamentos feitos nem liberta da obrigação de satisfazer os pagamentos devidos.

10.º

Certificados

Aos alunos será passado um certificado final, nos termos do modelo constante do anexo II ao presente regulamento.

26-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

ANEXO I

Curso de pós-graduação em Museologia

Disciplinas	Carga horária
1.º ano:	
Introdução à Museologia	36
Coleções	72
Organização e Gestão de Museus	36
Informática Aplicada	36
Actos de Formação	100
2.º ano:	
Arquitectura de Museus	36
Conservação e Restauro	72
Actividades Científicas e Museus	36
Museus e Comunidade	36
Actos de Formação	100

ANEXO II

Certificado final

República (a) Portuguesa

F ... (b), reitor da Universidade do Porto:

Faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), terminou em ... (f) o curso de pós-graduação em Museologia, ministrado na Faculdade de Letras desta Universidade.

Reitoria da Universidade do Porto, em ... (h).

O Reitor,

...

O Administrador,

...

(a) Selo da Universidade do Porto.

(b) Nome do reitor da Universidade do Porto.

(c) Nome do titular do certificado final.

(d) Nome do pai e da mãe do titular do certificado final.

(e) Naturalidade do titular do certificado final.

(f) Data da conclusão do curso.

(g) Classificação final do curso.

(h) Data da emissão do certificado final.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Edital. — O conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, faz saber que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no DR, está aberto concurso documental, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, que foi publicada em anexo, para provimento de um lugar de assistente estagiário para o Departamento de Engenharia Rural, na perspectiva da disciplina de Física, sendo condição de preferência a licenciatura em Engenharia Agronómica, Civil, Mecânica ou outra adequada com especialização ou com experiência comprovada na área da Engenharia Rural.

Os candidatos devem apresentar na Secção de Pessoal do Instituto, no prazo do concurso, os seus requerimentos, dos quais constarão:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Residência;

f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;

g) Classificação final da licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu;

h) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

Edital. — O conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, faz saber que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no DR, está aberto concurso documental, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, que foi publicado em anexo, para provimento de um lugar de assistente estagiário para a Secção Autónoma de Química Agrícola, sendo os seguintes os critérios de selecção:

Licenciatura pelo Instituto Superior de Agronomia, sendo dada preferência à licenciatura em Engenharia Agro-Industrial, por ser considerada a mais adequada em virtude de no seu currículo escolar conter todas as disciplinas leccionadas na Secção; Experiência profissional com relevância para as funções a desempenhar;

Classificação final de curso;

Classificação nas disciplinas afins lecionadas na Secção.

Os candidatos devem apresentar na Secção de Pessoal do Instituto, no prazo do concurso, os seus requerimentos, dos quais constarão:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu;
- h) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

Aviso. — Por se ter verificado a existência de vício formal (não cumprimento do previsto no n.º 2 do art. 13.º do ECDU — falta de publicação em dois dos jornais diários de circulação nacional) nos concursos abertos por editais publicados no DR, 2.º, 231, de 8-10-91, são anuladas aquelas aberturas de concurso.

14-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4-12-91:

Pedro Manuel Brandão Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado, a 40 %, índice 220, escalão 1, com efeitos a partir de 4-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O Doutor Pedro Manuel Brandão Rodrigues concluiu a licenciatura em Engenharia Química no LST em Setembro de 1974 com a classificação final de 15 valores. Ainda como aluno, foi monitor em 1972-1973 e 1973-1974, tendo exercido funções de assistente eventual entre Maio de 1974 e Setembro de 1976, sempre em disciplinas do actualmente apelidado Departamento de Engenharia de Materiais do IST. De Junho de 1974 a Setembro de 1976 foi também técnico superior da Siderurgia Nacional.

Em Outubro de 1976 ingressou na Universidade de Birmingham, Inglaterra, onde obteve o grau de *master of Science* (Industrial Metallurgy — Metallurgical Processes and Management) em Dezembro de 1977, e o de *doctor of Philosophy* (Industrial Metallurgy) em Julho de 1980, tendo-lhe sido concedida equivalência ao grau de doutor em Engenharia na especialidade de Engenharia Metalúrgica pela Universidade Técnica de Lisboa em 1983.

Em Janeiro de 1980 ingressou, por convite, nos quadros da Alusuisse, no departamento de metalurgia do centro da investigação e desenvolvimento central deste grupo, em Neuhausen am Rheinfall (Suíça), onde, até Maio de 1987, desenvolveu novos produtos e tecnologias. De Maio a Outubro de 1987 exerceu a sua actividade, por convite, nas fábricas da Alusuisse no Valais (Walliser Werke), onde chefiou os departamentos de desenvolvimento de produtos, de qualidade total e de desenvolvimento de negócios, tendo contribuído para um projecto de rentabilização daquelas fábricas com vista à liderança do mercado em produtos de alumínio e outros materiais com alto valor acrescentado.

Em Outubro de 1987 passou a exercer a sua actividade em Portugal como director-geral da PROMINDÚSTRIA — Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S. A., sediada em Lisboa.

É autor ou co-autor de 5 patentes e 21 publicações, além de numerosos relatórios internos nas firmas em que desenvolveu actividades, tendo também tido a seu cargo cursos práticos de mestrado na Universidade de Birmingham em 1978-1979, e supervisionado trabalhos de investigação universitária (nomeadamente para mestrado e doutoramento) em várias instituições estrangeiras ao longo dos últimos anos, em domínios como materiais compósitos, produtos superplásticos, formabilidade, solidificação rápida, etc.

Nestes termos e face às carências em docentes do Departamento, o Prof. Brandão Rodrigues tem regido neste Departamento as disciplinas de Materiais Compósitos, Tecnologia Metalúrgica II e III, Desenvolvimento e Seleção de Materiais, assim como tem assumido a responsabilidade das cadeiras de Projecto de Engenharia de Materiais I e II, tendo revelado todas as qualidades científicas, pedagógicas e de qualidade adequadas ao desempenho das responsabilidades inherentes.

Os signatários são de parecer ser de muito interesse para este Departamento a contratação do Doutor Pedro Manuel Brandão Rodrigues como professor associado convidado, pelo período de um ano, renovável, a tempo parcial (40 %).

5-11-91. — Os Relatores: *Ricardo Bayão Horta — A. Pádua Loureiro — Rui M. Almeida*.

25-3-92. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria Eduarda Beja Neves*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 9-10-91:

Michael Joseph Paluch — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 100 %, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 9-10-91. (Visto, TC, 19-3-92. São devidos emolumentos.)

7-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Proposta de contratação do Doutor Michael Paluch como professor auxiliar convidado no Departamento de Matemática

O Doutor Michael Paluch obteve um B.Sc. em Física em 1982 e um Ph.D. em Matemática na University of Illinois at Chicago, em 1991.

A sua tese de doutoramento, intitulada «Algebraic and Topological K-Theory», constitui uma contribuição científica de muito bom nível, contendo vários resultados de grande interesse no âmbito da K-teoria. Trata-se de uma área que desempenha um papel de muita importância na investigação corrente em matemática e que tem fortes ligações com questões centrais de geometria, topologia, álgebra e análise.

Os resultados contidos na tese do Doutor Michael Paluch revelam grande originalidade e estabelecem uma íntima relação entre dois ramos da K-teoria que tiveram um extraordinário desenvolvimento nos últimos 20 anos, embora praticamente independentemente um do outro: a K-teoria algébrica e a K-teoria topológica. Para além de ser estabelecida na tese uma forma de passagem da K-teoria algébrica para a K-teoria topológica e daí serem extraídas várias consequências, é estudada uma sucessão espectral definida algebraicamente cujos termos são relacionados de uma forma específica com a K-teoria topológica, fornecendo uma informação importante sobre a ligação entre aspectos algébricos e topológicos.

Embora o Doutor Paluch não tenha outras publicações, para além da sua tese de doutoramento, é claro da análise deste trabalho que dele poderão resultar naturalmente dois bons artigos.

O Departamento de Matemática do IST tinha já decidido desenvolver as áreas de geometria e topologia — nas quais a K-teoria desempenha um papel fundamental — de modo a satisfazer solicitações oriundas dos cursos de Engenharia, Física e Matemática. A contratação do Doutor Paluch enquadra-se neste âmbito e facilitará o desenvolvimento pretendido.

As referências de que dispomos sobre as qualidades pedagógicas de Michael Paluch, subscritas pelo Prof. Joel Berman, são excelentes e indicam que as suas aptidões para o ensino foram consolidadas com experiência em vários semestres de aulas práticas e de aulas teóricas em disciplinas de Análise Matemática e de Equações Diferenciais. Os dois últimos subscritores da presente proposta tiveram também oportunidade de constatar a muito boa aptidão pedagógica do Doutor Paluch, ao terem participado numa sessão em que este apresentou algumas das questões mais importantes da sua tese.

O Doutor Paluch fala português (é casado há três anos com uma portuguesa e tem estudado a língua), embora seja conveniente que em 1991-1992 leccione em inglês a nível do mestrado e dos últimos anos da licenciatura em Matemática Aplicada e Computação. A partir do ano seguinte também leccionará noutros cursos, já em português.

Com base nos elementos expostos, propomos a contratação do Doutor Michael Paluch como professor auxiliar convidado, a 100 %, na Secção de Álgebra e Análise do Departamento de Matemática do IST.

27-7-91. — Os Relatores: *António Ferreira dos Santos — Luís T. Magalhães — Paulo Almeida*.

30-3-92. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria Eduarda Beja Neves*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1-11-91:

Marcelo Kranjc Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 100 % índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 1-11-91. (Visto, TC, 19-3-92. São devidos emolumentos.)

7-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Os signatários, professores do Departamento de Engenharia Mecânica do IST, vêm propor a contratação a 100 % com dedicação exclusiva de Marcelo Kranjc Alves (Ph.D.) como professor auxiliar convidado a partir de 1-10-91, pelo período de um ano.

Marcelo Kranjc Alves (Ph.D. pela Universidade de Michigan, USA) concorreu em concurso público a uma vaga de professor auxiliar na Secção de Projecto Mecânico. O seu perfil foi considerado aceitável pelo júri de selecção e foi recomendada a sua contratação como professor auxiliar convidado, enquanto decorre o processo de equiparação do seu doutoramento, como consta da acta cuja fotocópia se apresenta em anexo.

Da análise do seu currículo constata-se que a sua área de trabalho e os seus interesses se enquadram no âmbito das actividades pedagógicas e científicas da Secção de Projecto Mecânico. Considera-se de grande interesse para o Departamento a sua colaboração em disciplinas da licenciatura, nomeadamente nas áreas de Mecânica de Sólidos e Análise Estrutural, bem como em disciplinas do curso de mestrado, nomeadamente nos grupos de Ciências Básicas e Produção Integrada por Computador. Além disso, conforme é também opinião do seu orientador, Prof. Kikuchi, cujo parecer se anexa, considera-se que pode dar uma contribuição fundamental nas actividades de investigação do Departamento de Engenharia Mecânica.

Do seu currículo salientamos os seguintes pontos:

Doutoramento (Ph.D.) em Mecânica Aplicada pela Universidade de Michigan, USA, 1991;
Mestrado (M.Sc.) em Matemática pela Universidade de Michigan, USA, 1990;
Mestrado em Engenharia Mecânica, pela P.U.C.R.J., Brasil, 1983;
Publicações científicas em preparação;
Experiência profissional de três anos como engenheiro da Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil.

Em anexo:

Fotocópia de *curriculum vitae*;
Fotocópia da acta da reunião de 5-9-91 para admissão de um professor auxiliar para a SPM;
Fotocópia de carta de recomendação do Prof. Kikuchi;
Fotocópia de carta do presidente do Departamento do DEM ao Dr. Marcelo Alves;
Fotocópia de carta do presidente do conselho directivo do IST ao Dr. Marcelo Alves;
Fotocópia de certidão de doutoramento;
Fotocópia de diploma de mestrado em Matemática;
Fotocópia de diploma de mestrado em Engenharia Mecânica;
Fotocópia de diploma de licenciatura em Engenharia Mecânica.

12-9-91. — Os Relatores: Carlos Mota Soares — Heitor Lobato Gião Pina — J. M. Sá da Costa — Cristóvão Mota Soares — Mário Nina — Luís Manuel Faria — Manuel Seabra Pereira — Hélder Rodrigues — Fernando P. da Silva — Nuno Maia — Carlos Moura Branco — José Miranda Guedes — Edgar Gomes — Júlio Montalvão e Silva — José Luís Trigo Santos.

31-3-92. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, Maria Eduarda Beja Neves.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17-2-92:

Joaquim José Dias Leal Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 50%, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 17-2-92. (Visto, TC, 30-3-92. São devidos emolumentos.)

7-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, António Dente.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O Engenheiro Joaquim José Dias Leal Fernandes fez parte do grupo de alunos que frequentou o primeiro curso de engenharia metalúrgica do IST, tendo sido dos dois alunos que primeiro o concluíram, em Maio de 1976. Teve a classificação final de 15 valores. Tinha-se inicialmente inscrito no IST no curso de Engenharia Química, tendo transitado para o novo curso de Engenharia Metalúrgica no início do 3.º ano, juntamente com mais uma dezena de colegas que optaram desde logo por uma maior especialização nesta área.

Iniciou a sua carreira profissional de engenheiro metalúrgico na Siderurgia Nacional, na divisão de redução e acaria, tendo sido responsável pela preparação da carga para o alto-forno, paralelamente ao estudo do aproveitamento do minério de ferro de Moncorvo para ser utilizado na Siderurgia Nacional.

Colaborou em diversos estudos destinados a um melhor controlo do funcionamento do alto-forno. Integrou a equipa que estudou e analisou as diversas propostas para a aquisição de uma nova unidade de alto-forno, efectivada em Março de 1980.

Mais tarde, no período de Maio de 1980 a Maio de 1985, teve a seu cargo a conservação e manutenção dos refractários utilizados em todas as instalações da fábrica do Seixal da Siderurgia Nacio-

nal, durante o qual apresentou trabalhos com repercussão internacional, participou em numerosos congressos e fez visitas de estudo a instalações siderúrgicas de muitos países europeus, incluindo a participação em cursos de formação do IRSID em França (Metz).

Em Maio de 1985, o engenheiro Leal Fernandes transitou para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda como director do seu Departamento de Produção de Valores, incluindo um serviço metalúrgico e um serviço de produção gráfica, em que se manteve até Janeiro de 1989. Neste período foi elaborado um projecto de instalação de uma moderna linha de produção de não ferrosos com vista à produção de moeda metálica e ligas de cobre, e fizeram-se estudos sobre novos tipos de moeda metálica, nomeadamente moedas bimetálicas, pela primeira vez utilizadas no sistema monetário nacional, fez-se o estudo, a instalação e o arranque de uma fundição de precisão para o fabrico de pequenas peças de arte e analisou-se o projecto de uma linha de fundição de metais preciosos.

A partir de Janeiro de 1989, o engenheiro Leal Fernandes passou a exercer o cargo de director-coordenador do Departamento de Valores Gráficos, com vista à sua completa reestruturação e modernização para o ampliar e tornar um sector competitivo também do ponto de vista comercial (produção de cheques, selos de correio, cartões de plástico tipo crédito e débito VISA, notas de banco, estampagem a quente de hologramas, etc., algumas destas tecnologias realizadas pela primeira vez em Portugal). Houve uma duplicação de facturação do Departamento de 1989 para 1990 e foram ganhos 1.º prémios de impressão de selos de correio em 1988 e 1989 em Washington.

Sobre a sua experiência docente há a salientar o ter sido professor do ensino básico e monitor no curso de Engenharia Metalúrgica no IST, ainda como aluno.

Perante este currículo, os signatários são de parecer, em face das necessidades do Departamento de Engenharia de Materiais do IST na docência de cadeiras tecnológicas da sua responsabilidade, nomeadamente nas áreas de Fornos Industriais, Tecnologia Metalúrgica, Tecnologia de Fundição e Tecnologia dos Materiais não Metálicos, que seja contratado como professor auxiliar convidado, a 60%, pelo período de um ano, renovável, o engenheiro Joaquim José Dias Leal Fernandes.

2-12-91. — Os Relatores: António Pádua Loureiro — M. Emilia Rosa — Ricardo Bayão Horta.

7-4-92. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, Maria Eduarda Beja Neves.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 10-10-91:

Maria Helena André Jorge — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 10-10-91. (Visto, TC, 30-3-92. São devidos emolumentos.)

7-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, António Dente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso 19/92. — Para efeitos do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que por despachos do signatário de 16 e 31-1-92, respectivamente, foram celebrados contratos administrativos de provimento nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado por força do n.º 1 do art. 1.º do Dec-Lei 409/91, de 17-10, com os indivíduos abaixo indicados, cujos processos foram visados pelo TC:

João Fernando Rodrigues Andrade — 863, de 26-2-92.
Mário Rui Castro Alves — 1416, de 24-2-92.

31-3-92. — O Presidente da Câmara, Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, celebrados por urgente conveniência de serviço, por um ano, com os seguintes trabalhadores:

Com início em 28-1-92:

Cláudia Maria Coutinho Pires de Lima, Maria Inês Martins Nazário, Irene Maria de Almeida Pinto, Maria Amália Ribeiro Nazário, António Augusto Dias Pereira Macedo e Henrique José Ribeiro Teixeira.

(Visto, TC, 18-3-92. São devidos emolumentos.)

2-4-92. — O Presidente da Câmara, Marco António Peres Teixeira da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Quadro de pessoal

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redação que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Mogadouro deliberou, em sessão ordinária de 17-2-92, aprovar a proposta do executivo municipal procedendo à alteração do quadro de pessoal desta Câmara, nos seguintes termos:

Grupo	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Tipo de carreira	Dotação	
			1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Criados			
Dirigente e de chefia	—	Chefe de divisão	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	4	—	—	
		Chefe de repartição	440	450	465	485	510	535	—	—	—	1	1	1	—	
		Chefe de secção	300	310	330	350	—	—	—	—	—	1	2	3	—	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	—	Vertical.	Global.
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	—	1	—	—		
		Estagiário	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Engenheiro civil	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	—	Vertical.	Global.
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	2	—		
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	—	—	—	—		
		Estagiário	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Médico veterinário	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	—	Vertical.	Global.
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	—	—	—	—		
		Estagiário	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Técnico superior jurista	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	—	Vertical.	Global.
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	—		
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	—	1	—	—		
		Estagiário	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Informática	Operador de sistema	Operador de sistema-chefe	440	470	490	510	—	—	—	—	—	—	—	—	Vertical.	Global.
		Operador de sistema principal	365	385	395	415	435	455	—	—	—	—	—	—		
		Operador de sistema de 1.ª classe	305	325	345	365	385	405	—	—	—	—	2	—		
		Operador de sistema de 2.ª classe	275	290	305	320	330	350	—	—	—	—	—	—		
		Estagiário	240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

Grupo	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Tipo de carreira	Dotação
			1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Criados		
Técnico-profissional (nível 4)	Operador de registo de dados (a)	Monitor	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	—	Vertical. Global.
		Operador de registo de dados principal	215	225	235	245	255	265	—	—	—	—	—	—	
		Operador de registo de dados	180	190	200	210	220	235	—	—	—	1	—	—	
		Estagiário	160	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional (nível 4)	Chefe de fisc.	(a)	300	310	330	350	—	—	—	—	—	1	1	—	—
	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação ...	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	—	Vertical. Global.
		Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	—	
	Fiscal técnico de electricidade	Técnico-adjunto de 2.ª classe	190	200	210	225	235	—	—	—	—	—	—	—	Vertical. Global.
		Especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	—	
		Especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	—	
		Principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—	—	
		De 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional (nível 3)	Técnico-adjunto de construção civil	De 2.ª classe	175	185	195	205	215	—	—	—	—	1	—	—	Vertical. Global.
		Especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	—	
		Especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	—	
		Principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—	—	
		De 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	—	
	Topógrafo	De 2.ª classe	175	185	195	205	215	—	—	—	—	1	—	—	Vertical. Global.
		Especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	—	
		Especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	—	
		Principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—	—	
		De 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional (nível 3)	Aferidor de pesos e medidas	De 2.ª classe	175	185	195	205	215	—	—	—	—	1	—	—	Vertical. Global.
		Especialista	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	—	
		Principal	215	225	235	245	255	265	—	—	—	—	—	—	
		De 1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	—	—	—	—	
	Desenhador	De 2.ª classe	160	170	180	190	200	—	—	—	—	—	—	—	Vertical. Global.
		Especialista	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	—	
		Principal	215	225	235	245	255	265	—	—	—	—	—	—	
		De 1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	—	—	—	—	
		De 2.ª classe	160	170	180	190	200	—	—	—	—	1	—	—	

Grupo	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Tipo de carreira	Dotação	
			1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Criados			
Administrativo	Fiscal municipal	Coordenador	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	—	Vertical.	Global.
		Principal	215	225	235	245	255	265	—	—	—	—	—	—		
		De 1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	—	—	1	2		
		De 2.ª classe	160	170	180	190	200	—	—	—	—	—	—	—		
Pessoal auxiliar	Tesoureiro	Principal	300	310	330	350	—	—	—	—	—	—	—	—	Vertical.	Global.
		De 1.ª classe	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	—		
		De 2.ª classe	215	225	235	245	255	265	—	—	—	1	—	1		
		De 3.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	—	—	—	—		
	Oficial administrativo	Principal	245	255	265	280	295	—	—	—	—	2	—	2	Vertical.	—
		Primeiro-oficial	220	230	240	250	260	270	—	—	—	2	—	2	Vertical.	—
		Segundo-oficial	200	210	220	230	240	250	—	—	—	2	5	7	Vertical.	—
		Terceiro oficial	180	190	200	215	225	—	—	—	—	3	5	8	Vertical.	—
	Adjunto de tesoureiro	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	1	1	1	Horizontal.	—
	Escriturário-dactilógrafo	(a)	115	125	135	150	165	180	195	215	—	1	1	1	Horizontal.	—
Técnico	—	Encarregado de parque de máquinas de parques de viaturas automóveis ou transportes	225	230	235	245	—	—	—	—	1	—	1	1	Horizontal.	—
		Motorista de transportes colectivos	—	160	170	185	200	220	245	—	—	—	2	2	Horizontal.	—
		Leitor-cobrador de consumos	—	160	170	180	190	200	210	225	—	1	2	3	Horizontal.	—
		Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	140	150	165	180	195	210	225	245	—	3	3	Horizontal.	—
	Fiscal de obras	Fiscal de obras	135	145	160	175	190	205	220	235	—	1	2	3	Horizontal.	—
	Fiscal de serviços de higiene e limpeza	(a)	135	145	160	175	190	205	220	235	—	1	1	2	Horizontal.	—
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	135	145	160	175	190	205	220	235	—	1	1	2	Horizontal.	—
	Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras	Operador de estação elevatória	125	135	145	155	165	175	190	205	—	2	3	5	Horizontal.	—
	Fiel de armazém	—	125	135	150	165	180	195	210	225	—	1	1	1	Horizontal.	—
	Fiel de mercados e feiras	—	125	135	150	165	180	195	210	225	—	2	2	2	Horizontal.	—
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	125	135	145	160	175	190	205	220	—	1	1	1	Horizontal.	—
	Auxiliar técnico de BAD	(a)	115	125	135	155	165	180	195	215	—	1	1	1	Horizontal.	—
	Auxiliar técnico de turismo	—	115	125	135	150	165	180	195	215	1	—	1	1	Horizontal.	—

Grupo	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Tipo de carreira	Dotação
			1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Criados		
	Cantoneiro de limpeza	—	120	130	140	150	165	180	195	210	2	8	10	Horizontal.	—
	Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	195	210	1	—	1	Horizontal.	—
	Telefonista	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	1	1	Horizontal.	—
	Auxiliar administrativo	—	110	120	130	140	155	170	185	200	2	2	4	Horizontal.	—
	Auxiliar de serviços gerais	(a)	110	120	130	140	155	170	185	200	—	1	1	Horizontal.	—
	Servente de limpeza	(a)	110	120	130	140	150	160	175	—	3	3	—	Horizontal.	—
Pessoal operário qualificado	Canalizador	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	4	4	Vertical.	Global.
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	—	—	—		
	Calceteiros	Operário principal	125	135	180	185	190	200	210	225	—	—	3	3	Vertical.
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	—	—	3	3	Global.
	Electricista	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—	—	—	Global.
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	—	—	1	1	Vertical.
Pessoal operário semiqualificado	Mecânico de automóveis	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—	—	—	Global.
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	—	—	1	1	Vertical.
	Trolha	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—	—	—	Global.
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	—	—	1	1	Vertical.
	Jardineiro	Operário principal	155	160	175	190	205	220	—	—	—	—	—	—	Global.
		Operário	120	130	140	150	160	175	190	205	—	—	3	3	Vertical.
Pessoal operário não qualificado	Carpinteiro de toscos e cofragem	Operário principal	155	160	175	190	205	220	—	—	—	—	—	—	Global.
		Operário	120	130	140	150	160	175	190	205	—	—	1	1	Vertical.
	Cantoneiro de vias municipais	Encarregado	215	220	225	230	—	—	—	—	—	—	—	—	Global.
		Capataz	200	205	210	215	—	—	—	—	—	—	1	28	Horizontal.
		Operário	115	125	135	145	155	170	185	200	4	23	—	—	
	Cabouqueiro	Operário	115	125	135	145	155	170	185	200	4	—	4	Horizontal.	—
	Porta-mirás	Operário	115	125	135	145	155	170	185	200	—	1	1	Horizontal.	—

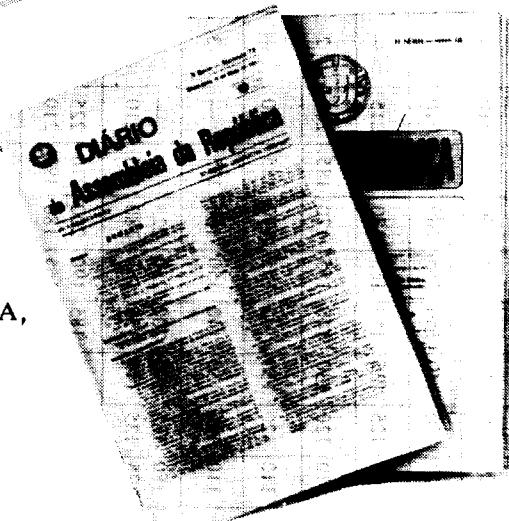
(a) A extinguir quando vagar.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

**«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.**



MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex